



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 077/2018
Processo nº 1318/2018

**Registro de preços para eventual
aquisição de material hidráulico**

**Secretaria de Viação e
Serviços Rodoviários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	029/2018
Data:	07 de junho de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):
Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):
OBS: Caso a realização do aditivo seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais solicitados são para atender a necessidade de fornecimento de materiais hidráulicos, que são utilizados para manutenção e conservação do Sistema Municipal de Água Tratada, nas 17 comunidades rurais atendidas pelo mesmo. Aproximadamente 96,4% da população do Município recebe em suas casas a água tratada, a qual é essencial para manutenção da saúde e subsistência de nossos Municípios. Os Pienenses da zona rural não são atendidos diretamente pela SANEPAR, o abastecimento de água fica a cargo do Poder Público conjuntamente às Associações da Água mantidas pelos próprios moradores, de modo que a manutenção do sistema é de obrigação do Município.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
CONFORME NOTA DE EMPENHO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	05 (CINCO) UTÉIS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
ELAN GABRIEL FORTESKI

Há licitação em curso para o objeto pretendido? (x) Sim () Não
Em caso afirmativo informar:
20. Nº do processo licitatório: Pregão Presencial 78/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: 133/2017
22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 11/06/2018
23. OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras

OBSERVAÇÕES:

- I. Todos os custos com a manutenção da escavadeira e do trator (inclusive combustível), deslocamento e despesas com o operador (salário e encargos) correrão à conta do Detentor da Ata.
II. A proponente vencedora ficará sujeita a vistoria técnica da máquina, a qual não poderá ter mais de 10 anos (escavadeira) e 15 anos (trator de esteira) de uso, para fins de confirmação do estado de manutenção, uma vez constatado que equipamentos mais novos proporcionam melhor desempenho e qualidade nos trabalhos realizados. Estando ciente, desde já, que a apresentação de declaração falsa desclassificará a mesma da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo neste caso, convocado o segundo colocado para assumir a obrigação.

ALDO PSCHIEDT

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇO RODOVIÁRIOS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1318/2018
Data 13/06/2018
Responsável: [Assinatura]

EMPRESA Fernandes Vilas Ptda
 CNPJ 00.858.069/0003 46
 DATA 13-06-2018

004

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QND	VALOR
1	ADAPTADOR 3/4 POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	40	1,50
2	ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4	PÇ	50	1,20
3	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 32 MM	PÇ	50	15,00
4	ADAPTADOR FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4	PÇ	20	10,00
5	ADAPTADOR LR CURTO P REGISTRO 50 MM x 1/2"	PÇ	80	4,00
6	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2	PÇ	20	58,00
7	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 25	PÇ	5	16,00
8	ADAPTADOR PARA COLAR DE TOMADA COM TRAVA	PÇ	150	-
9	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO DE RAMAL COM REGISTRO 20MM x 3/4"	PÇ	150	-
10	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	PÇ	50	0,90
11	ADAPTADOR PEAD 20 x 3/4"	PÇ	150	-
12	ADESIVO PLÁSTICO 75G	PÇ	50	5,50
13	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (FRASCO) 175G, C/ PINCEL APLICADOR	PÇ	50	15,00
14	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 50	PÇ	50	0,90
15	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 75	PÇ	50	1,30
16	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	PÇ	50	1,70
17	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1"X 3/4	PÇ	30	2,80
18	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X 1/2	PÇ	30	1,50
19	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/4X1"	PÇ	30	-
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	PÇ	30	0,30
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	PÇ	30	0,60
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	PÇ	30	2,50
23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	PÇ	30	4,50
24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	PÇ	30	1,80
25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM	PÇ	30	3,00
26	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	PÇ	30	4,20
27	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	PÇ	30	4,00
28	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	PÇ	5	320,00
29	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	PÇ	5	195,00
30	CAIXA DE AGUA DE 250 LITROS	PÇ	5	-
31	CAIXA DE AGUA DE 310 LITROS	PÇ	5	130,00
32	CAIXA DE AGUA DE 5000 LITROS	PÇ	5	1850,00

33	CAP 100MM	PÇ	30	7,00
34	CAP PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	20	5,00
35	CAP PVC JS PB 20MM SOLDÁVEL	PÇ	20	1,00
36	CAP PVC JS PB 25 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	1,00
37	CAP PVC JS PB 32 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	4,00
38	CAP PVC JS PB 40 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	3,00
39	CAP PVC JS PB 50 MM SOLDÁVEL	PÇ	20	5,00
40	CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	PÇ	20	6,00
41	CHUVEIRO 110/220 WATS	PÇ	30	35,00
42	COLA ADESIVA POTE COM 250 GR	PÇ	30	
43	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 50 MM x3/4	PÇ	100	18,00
44	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 60 MMx3/4	PÇ	100	20,00
45	COLAR DE TOMADA COM TRAVA DN32x 3/4	PÇ	100	13,00
46	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 40MMx 3/4	PÇ	50	15,00
47	CURVA 100MM	PÇ	30	6,50
48	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30	1,00
49	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	30	0,50
50	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	0,50
51	CURVA 90° SOLDÁVEL 50 MM LONGA	PÇ	40	8,50
52	EMENDA PEAD 20 MM	PÇ	100	0,50
53	ENGATE PLÁSTICO 40CM	PÇ	30	4,00
54	FITA VEDA ROSCA 10M	PÇ	100	2,50
55	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	40	0,50
56	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	40	3,50
57	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	40	4,50
58	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO PRIMÁRIO	PÇ	50	4,00
59	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	50	1,50
60	JOELHO 90° SOLDÁVEL 1"	PÇ	50	4,00
61	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	20	0,50
62	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	70	0,50
63	JOELHO 90° SOLDÁVEL 3/4	PÇ	70	2,50
64	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	1,50
65	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50	4,50
66	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50	4,00
67	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	PÇ	20	20,00
68	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 20".1/2	PÇ	30	2,50
69	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM 25".1/2	PÇ	30	3,00
70	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 25".3/4	PÇ	30	3,00
71	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MMx1/2" (LR)	PÇ	30	1,00
72	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMx1/2"	PÇ	50	2,50
73	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMx3/4"	PÇ	50	2,00
74	JOELHO INTERNO 3/4"	PÇ	50	2,00
75	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4"	PÇ	50	40,00
76	LIXA Nº 2	PÇ	100	1,00
77	LUVA 3/4 ROSCÁVEL	PÇ	100	1,50

78	LUVA DE CORRER 25MM ÁGUA PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50	.
79	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50	15,00
80	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50	22,00
81	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50	
82	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	
83	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	16,00
84	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50	
85	LUVA DE LATÉX	PÇ	40	
86	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 20X 1/2"	PÇ	100	1,00
87	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X 1/2"	UN	100	1,00
88	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X3/4"	PÇ	100	1,20
89	LUVA PARA ESGOTO 100MM	PÇ	70	5,00
90	LUVA PARA ESGOTO 40MM	PÇ	50	1,00
91	LUVA PARA ESGOTO 50MM	PÇ	50	2,30
92	LUVA PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	50	4,30
93	LUVA ROSCA PVC ¾	PÇ	200	1,30
94	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	PÇ	50	2,50
95	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	PÇ	50	3,80
96	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	PÇ	50	5,80
97	LUVA SOLDÁVEL 25 X 1/2 COM ROSCA	PÇ	50	1,00
98	LUVA SOLDÁVEL 25MM ÁGUA	PÇ	50	0,40
99	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	50	1,50
100	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	PÇ	50	3,50
101	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	50	4,00
102	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	50	1,10
103	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	50	1,20
104	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1"	PÇ	50	-
105	MANGUEIRA 5/16 CRISTAL	MT	100	-
106	MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	METRO	400	
107	MANGUEIRA PRETA 1/2", FLEXIVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	METRO	400	0,90
108	MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	400	1,20
109	MANGUEIRA PRETA DE ÁGUA 1"	MT	200	1,60
110	PASTA DESLIZANTE TIPO VASELINA POTE COM 500 GR	PÇ	20	8,00
111	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC C/ ANEL 300G	POTE	50	16,00
112	REGISTRO BROCA PEAD	PÇ	100	
113	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	6,00
114	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	16,00
115	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	PÇ	30	20,00

116	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	PÇ	30	33,00
117	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	PÇ	30	-
118	SILICONE BISNAGA 50G	PÇ	30	4,00
119	SOLUÇÃO LIMPADORA . (FRASCO) 200 CM 3	PÇ	30	21,80
120	TÊ 3/4" INTERNO MANGUEIRA PRETA	PÇ	100	2,00
121	TÊ PARA ESGOTO 150 MM	PÇ	10	25,00
122	TÊ PARA ESGOTO 50 MM	PÇ	30	6,00
123	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	PÇ	30	11,00
124	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75 X 75 MM	PÇ	30	9,50
125	TE ROSCÁVEL 1"	PÇ	30	3,80
126	TE ROSCÁVEL 3/4"	PÇ	30	2,00
127	TE SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30	1,00
128	TÊ SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	30	25,00
129	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	PÇ	30	4,30
130	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	PÇ	30	1,00
131	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	PÇ	30	1,00
132	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	30	4,30
133	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2"	PÇ	30	2,80
134	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	100	2,50
135	TORNEIRAS DE BÓIA 3/4"	PÇ	50	9,00
136	TORNEIRAS 1/2", 3/4"	PÇ	50	9,00
137	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 M	BR	40	50,00
138	TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	BR	20	35,00
139	TUBO ESGOTO 40MM - 6M	BR	20	25,00
140	TUBO ESGOTO 75MM - 6M	BR	10	41,00
141	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 20MM - 6M	BR	200	13,00
142	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 25MM - 6M	BR	1000	13,00
143	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 32MM - 6M	BR	1000	30,00
144	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 40MM - 6M	BR	500	41,00
145	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 50MM - 6M	BR	200	55,00
146	UNIÃO 3/4 POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	20	11,50
147	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	20	11,50

Silvia Cristof
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EMPRESA

Ltki materiais de construção

008

CNPJ

DATA

12.06.2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QND	VALOR
1	ADAPTADOR 3/4 POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	Pç	40	1,20
2	ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4	PÇ	50	9,60
3	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 32 MM	PÇ	50	14,00
4	ADAPTADOR FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4	PÇ	20	9,80
5	ADAPTADOR LR CURTO P REGISTRO 50 MM x 1/2"	PÇ	80	26,92
6	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2	PÇ	20	3,96
7	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 25	PÇ	5	9,99
8	ADAPTADOR PARA COLAR DE TOMADA COM TRAVA	PÇ	150	8,10
9	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO DE RAMAL COM REGISTRO 20MM x 3/4"	PÇ	150	
10	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	PÇ	50	0,65
11	ADAPTADOR PEAD 20 x 3/4"	PÇ	150	
12	ADESIVO PLÁSTICO 75G	PÇ	50	4,43
13	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (FRASCO) 175G,C/ PINCEL APLICADOR	PÇ	50	11,30
14	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 50	PÇ	50	1,20
15	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 75	PÇ	50	1,43
16	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	PÇ	50	2,13
17	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1"X 3/4	PÇ	30	3,60
18	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X 1/2	PÇ	30	0,56
19	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/4X1"	PÇ	30	3,03
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	PÇ	30	0,40
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	PÇ	30	0,84
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	PÇ	30	1,44
23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	PÇ	30	3,38
24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	PÇ	30	2,22
25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM	PÇ	30	1,39
26	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	PÇ	30	2,15
27	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	PÇ	30	2,36
28	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	PÇ	5	298
29	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	PÇ	5	149,00
30	CAIXA DE AGUA DE 250 LITROS	PÇ	5	74,23
31	CAIXA DE AGUA DE 310 LITROS	PÇ	5	139,20
32	CAIXA DE AGUA DE 5000 LITROS	PÇ	5	18,9

33	CAP 100MM	PÇ	30	35,25
34	CAP PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	20	4,22
35	CAP PVC JS PB 20MM SOLDÁVEL	PÇ	20	0,51
36	CAP PVC JS PB 25 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	0,78
37	CAP PVC JS PB 32 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	1,03
38	CAP PVC JS PB 40 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	1,90
39	CAP PVC JS PB 50 MM SOLDÁVEL	PÇ	20	3,32
40	CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	PÇ	20	4,74
41	CHUVEIRO 110/220 WATS	PÇ	30	96,90
42	COLA ADESIVA POTE COM 250 GR	PÇ	30	7,99
43	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 50 MM x3/4	PÇ	100	
44	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 60 MMx3/4	PÇ	100	
45	COLAR DE TOMADA COM TRAVA DN32x 3/4	PÇ	100	
46	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 40MMx 3/4	PÇ	50	
47	CURVA 100MM	PÇ	30	11,24
48	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30	
49	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	30	1,20
50	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	1,98
51	CURVA 90° SOLDÁVEL 50 MM LONGA	PÇ	40	8,32
52	EMENDA PEAD 20 MM	PÇ	100	
53	ENGATE PLÁSTICO 40CM	PÇ	30	3,52
54	FITA VEDA ROSCA 10M	PÇ	100	3,30
55	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	40	1,02
56	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	40	3,55
57	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	40	4,61
58	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO PRIMÁRIO	PÇ	50	3,86
59	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	50	1,15
60	JOELHO 90° SOLDÁVEL 1"	PÇ	50	2,15
61	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	20	0,38
62	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	70	0,58
63	JOELHO 90° SOLDÁVEL 3/4	PÇ	70	1,85
64	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	1,42
65	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50	3,50
66	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50	4,08
67	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	PÇ	20	13,40
68	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 20".1/2	PÇ	30	2,90
69	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM 25".1/2	PÇ	30	3,49
70	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 25".3/4	PÇ	30	3,90
71	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MMx1/2" (LR)	PÇ	30	2,40
72	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMx1/2"	PÇ	50	1,19
73	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMx3/4"	PÇ	50	1,97
74	JOELHO INTERNO 3/4"	PÇ	50	2,45
75	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4"	PÇ	50	41,89
76	LIXA Nº 2	PÇ	100	
77	LUVA 3/4 ROSCÁVEL	PÇ	100	0,80

78	LUVA DE CORRER 25MM ÁGUA PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50	8,40
79	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50	15,39
80	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50	16,34
81	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50	18,29
82	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	6,40
83	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	12,86
84	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50	18,29
85	LUVA DE LATÉX	PÇ	40	3,99
86	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 20X 1/2"	PÇ	100	0,60
87	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X 1/2"	UN	100	1,20
88	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X3/4"	PÇ	100	0,94
89	LUVA PARA ESGOTO 100MM	PÇ	70	4,46
90	LUVA PARA ESGOTO 40MM	PÇ	50	1,05
91	LUVA PARA ESGOTO 50MM	PÇ	50	1,43
92	LUVA PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	50	3,14
93	LUVA ROSCA PVC 3/4	PÇ	200	0,80
94	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	PÇ	50	2,45
95	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	PÇ	50	3,12
96	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	PÇ	50	3,99
97	LUVA SOLDÁVEL 25 X 1/2 COM ROSCA	PÇ	50	1,20
98	LUVA SOLDÁVEL 25MM ÁGUA	PÇ	50	0,56
99	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	50	1,36
100	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	PÇ	50	3,40
101	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	50	6,48
102	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	50	0,60
103	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	50	0,94
104	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1"	PÇ	50	2,67
105	MANGUEIRA 5/16 CRISTAL	MT	100	1,39
106	MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	METRO	400	0,48
107	MANGUEIRA PRETA 1/2", FLEXIVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	METRO	400	0,49
108	MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	400	6,89
109	MANGUEIRA PRETA DE ÁGUA 1"	MT	200	1,09
110	PASTA DESLIZANTE TIPO VASELINA POTE COM 500 GR	PÇ	20	
111	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC C/ ANEL 300G	POTE	50	18,45
112	REGISTRO BROCA PEAD	PÇ	100	
113	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	12,90
114	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	19,40
115	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	PÇ	30	24,15

116	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	PÇ	30	26,45
117	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	PÇ	30	
118	SILICONE BISNAGA 50G	PÇ	30	4,45
119	SOLUÇÃO LIMPADORA . (FRASCO) 200 CM 3	PÇ	30	8,45
120	TÊ 3/4" INTERNO MANGUEIRA PRETA	PÇ	100	2,46
121	TÊ PARA ESGOTO 150 MM	PÇ	10	24,36
122	TÊ PARA ESGOTO 50 MM	PÇ	30	4,18
123	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	PÇ	30	10,45
124	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75 X 75 MM	PÇ	30	9,90
125	TE ROSCÁVEL 1"	PÇ	30	5,84
126	TE ROSCÁVEL 3/4"	PÇ	30	1,92
127	TE SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30	1,12
128	TÊ SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	30	13,20
129	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	PÇ	30	4,40
130	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	PÇ	30	4,35
131	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	PÇ	30	5,46
132	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	30	1,40
133	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2"	PÇ	30	2,26
134	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	100	2,04
135	TORNEIRAS DE BÓIA 3/4"	PÇ	50	8,68
136	TORNEIRAS 1/2", 3/4"	PÇ	50	10,86
137	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 M	BR	40	39,99
138	TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	BR	20	14,55
139	TUBO ESGOTO 40MM - 6M	BR	20	18,36
140	TUBO ESGOTO 75MM - 6M	BR	10	19,50
141	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 20MM - 6M	BR	200	8,90
142	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 25MM - 6M	BR	1000	11,65
143	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 32MM - 6M	BR	1000	24,80
144	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 40MM - 6M	BR	500	24,86
145	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 50MM - 6M	BR	200	34,63
146	UNIÃO 3/4 POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	Pç	20	1,04
147	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	20	6,42

Janusa Lovaheiro
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EMPRESA

Fidelidade Comercio de material de construção

012

CNPJ

Cf. 144.640/0003-14

DATA

13.06.2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNDE	VALOR
1	ADAPTADOR 3/4 POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	40	0,95
2	ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4	PÇ	50	1,10
3	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 32 MM	PÇ	50	10,25
4	ADAPTADOR FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4	PÇ	20	6,56
5	ADAPTADOR LR CURTO P REGISTRO 50 MM x 1/2"	PÇ	80	2,40
6	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2	PÇ	20	-
7	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 25	PÇ	5	7,55
8	ADAPTADOR PARA COLAR DE TOMADA COM TRAVA	PÇ	150	-
9	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO DE RAMAL COM REGISTRO 20MM x 3/4"	PÇ	150	7,45
10	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	PÇ	50	0,94
11	ADAPTADOR PEAD 20 x 3/4"	PÇ	150	1,00
12	ADESIVO PLÁSTICO 75G	PÇ	50	3,90
13	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (FRASCO) 175G,C/ PINCEL APLICADOR	PÇ	50	10,90
14	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 50	PÇ	50	1,35
15	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 75	PÇ	50	1,90
16	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	PÇ	50	2,15
17	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1"X 3/4	PÇ	30	2,20
18	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X 1/2	PÇ	30	0,80
19	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/4X1"	PÇ	30	-
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	PÇ	30	0,65
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	PÇ	30	1,35
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	PÇ	30	1,40
23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	PÇ	30	5,90
24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	PÇ	30	2,60
25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM	PÇ	30	2,10
26	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	PÇ	30	2,30
27	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	PÇ	30	2,55
28	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	PÇ	5	325,20
29	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	PÇ	5	199,50
30	CAIXA DE AGUA DE 250 LITROS	PÇ	5	184,00
31	CAIXA DE AGUA DE 310 LITROS	PÇ	5	145,00
32	CAIXA DE AGUA DE 5000 LITROS	PÇ	5	-

33	CAP 100MM	PÇ	30	4,10
34	CAP PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	20	3,60
35	CAP PVC JS PB 20MM SOLDÁVEL	PÇ	20	1,86
36	CAP PVC JS PB 25 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	0,92
37	CAP PVC JS PB 32 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	1,16
38	CAP PVC JS PB 40 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	3,40
39	CAP PVC JS PB 50 MM SOLDÁVEL	PÇ	20	4,56
40	CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	PÇ	20	5,36
41	CHUVEIRO 110/220 WATS	PÇ	30	32,70
42	COLA ADESIVA POTE COM 250 GR	PÇ	30	-
43	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 50 MM x3/4	PÇ	100	-
44	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 60 MMx3/4	PÇ	100	-
45	COLAR DE TOMADA COM TRAVA DN32x 3/4	PÇ	100	-
46	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 40MMx 3/4	PÇ	50	-
47	CURVA 100MM	PÇ	30	9,26
48	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30	1,05
49	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	30	0,64
50	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	0,86
51	CURVA 90° SOLDÁVEL 50 MM LONGA	PÇ	40	3,80
52	EMENDA PEAD 20 MM	PÇ	100	0,65
53	ENGATE PLÁSTICO 40CM	PÇ	30	4,40
54	FITA VEDA ROSCA 10M	PÇ	100	1,85
55	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	40	1,05
56	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	40	3,25
57	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	40	3,45
58	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO PRIMÁRIO	PÇ	50	1,85
59	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	50	2,56
60	JOELHO 90° SOLDÁVEL 1"	PÇ	50	1,69
61	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	20	0,64
62	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	70	0,86
63	JOELHO 90° SOLDÁVEL 3/4	PÇ	70	0,86
64	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	1,69
65	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50	2,46
66	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50	3,80
67	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	PÇ	20	8,96
68	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 20".1/2	PÇ	30	3,60
69	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM 25".1/2	PÇ	30	2,90
70	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 25".3/4	PÇ	30	3,40
71	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MMX1/2" (LR)	PÇ	30	3,50
72	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX1/2"	PÇ	50	3,66
73	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX3/4"	PÇ	50	2,66
74	JOELHO INTERNO 3/4"	PÇ	50	0,86
75	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4"	PÇ	50	-
76	LIXA Nº 2	PÇ	100	1,00
77	LUVA 3/4 ROSCÁVEL	PÇ	100	1140

78	LUVA DE CORRER 25MM ÁGUA PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50	6,15
79	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50	13,30
80	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50	14,50
81	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50	15,50
82	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	6,15
83	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	8,30
84	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50	15,50
85	LUVA DE LATÉX	PÇ	40	4,40
86	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 20X 1/2"	PÇ	100	1,20
87	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X 1/2"	UN	100	1,30
88	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X3/4"	PÇ	100	1,40
89	LUVA PARA ESGOTO 100MM	PÇ	70	3,40
90	LUVA PARA ESGOTO 40MM	PÇ	50	1,50
91	LUVA PARA ESGOTO 50MM	PÇ	50	2,60
92	LUVA PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	50	3,40
93	LUVA ROSCA PVC 3/4	PÇ	200	2,85
94	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	PÇ	50	2,65
95	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	PÇ	50	3,40
96	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	PÇ	50	4,15
97	LUVA SOLDÁVEL 25 X 1/2 COM ROSCA	PÇ	50	1,30
98	LUVA SOLDÁVEL 25MM ÁGUA	PÇ	50	1,40
99	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	50	2,60
100	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	PÇ	50	2,40
101	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	50	5,60
102	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	50	1,20
103	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	50	1,40
104	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1"	PÇ	50	2,40
105	MANGUEIRA 5/16 CRISTAL	MT	100	1,15
106	MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	METRO	400	-
107	MANGUEIRA PRETA 1/2", FLEXIVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	METRO	400	0,45
108	MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	400	0,85
109	MANGUEIRA PRETA DE ÁGUA 1"	MT	200	1,10
110	PASTA DESLIZANTE TIPO VASELINA POTE COM 500 GR	PÇ	20	-
111	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC C/ ANEL 300G	POTE	50	9,50
112	REGISTRO BROCA PEAD	PÇ	100	8,60
113	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	6,50
114	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	9,60
115	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	PÇ	30	11,60

116	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	PÇ	30	14,40
117	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	PÇ	30	—
118	SILICONE BISNAGA 50G	PÇ	30	4,20
119	SOLUÇÃO LIMPADORA . (FRASCO) 200 CM 3	PÇ	30	—
120	TÊ 3/4" INTERNO MANGUEIRA PRETA	PÇ	100	2,60
121	TÊ PARA ESGOTO 150 MM	PÇ	10	34,60
122	TÊ PARA ESGOTO 50 MM	PÇ	30	3,45
123	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	PÇ	30	6,60
124	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75 X 75 MM	PÇ	30	6,30
125	TE ROSCÁVEL 1"	PÇ	30	3,60
126	TE ROSCÁVEL 3/4"	PÇ	30	0,92
127	TE SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30	0,85
128	TÊ SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	30	10,46
129	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	PÇ	30	3,80
130	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	PÇ	30	4,10
131	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	PÇ	30	3,95
132	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	30	1,60
133	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2"	PÇ	30	1,40
134	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	100	4,80
135	TORNEIRAS DE BÓIA 3/4"	PÇ	50	6,50
136	TORNEIRAS 1/2", 3/4"	PÇ	50	3,00
137	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 M	BR	40	39,90
138	TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	BR	20	26,90
139	TUBO ESGOTO 40MM - 6M	BR	20	17,99
140	TUBO ESGOTO 75MM - 6M	BR	10	38,90
141	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 20MM - 6M	BR	200	9,50
142	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 25MM - 6M	BR	1000	11,99
143	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 32MM - 6M	BR	1000	23,40
144	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 40MM - 6M	BR	500	31,60
145	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 50MM - 6M	BR	200	42,40
146	UNIÃO 3/4 POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	Pç	20	3,00
147	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	20	2,60

Assinatura do Responsável

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 78/2017

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Lote 001 - Lote 001									
001	9680 TUBO DE ESGOTO 100MM - 6M	BR	40,00	Classificado	PLASTILIT		35,80	1.432,00	*
002	9682 TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	BR	40,00	Classificado	PLASTILIT		22,45	898,00	*
003	9681 TUBO DE ESGOTO 40MM - 6M	BR	30,00	Classificado	PLASTILIT		13,92	417,60	*
004	9683 TUBO DE ESGOTO 75MM - 6M	BR	30,00	Classificado	PLASTILIT		32,78	983,40	*
005	8474 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 20MM - 6M	BR	200,00	Classificado	PLASTILIT		8,98	1.796,00	*
006	8475 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 25MM - 6M	BR	1.000,00	Classificado	PLASTILIT		8,98	8.980,00	*
007	8476 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 32MM - 6M	BR	1.000,00	Classificado	PLASTILIT		17,07	17.070,00	*
008	8477 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 40MM - 6M	BR	500,00	Classificado	PLASTILIT		22,45	11.225,00	*
009	8478 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 50MM - 6M	BR	200,00	Classificado	PLASTILIT		40,42	8.084,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	8141 ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,42	21,00	*
002	8142 ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 32MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		8,49	424,50	*
003	8145 ADAPTADOR FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		4,24	84,80	*
004	8146 ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 1 1/2	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		9,17	183,40	*
005	8148 ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 25	PÇ	5,00	Classificado	PLASTILIT		9,08	45,40	*
006	8154 ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,84	42,00	*
007	8158 ADESIVO PLÁSTICO 75G	PÇ	50,00	Classificado	PULVITEC		2,56	127,50	*
008	8161 ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO. (FRASCO) 175G	PÇ	50,00	Classificado	PULVITEC		8,49	424,50	*
009	8163 ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 50	PÇ	50,00	Classificado	WN		0,85	42,50	*
010	8164 ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 75	PÇ	50,00	Classificado	WN		1,02	51,00	*
011	8166 ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	PÇ	50,00	Classificado	WN		0,85	42,50	*
012	8174 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1" X 3/4	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,02	30,60	*
013	8179 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 1/4 X 1"	PÇ	30,00	Classificado	TIGRE		2,21	66,30	*
014	8183 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,30	9,00	*
015	8184 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,21	6,30	*
016	8185 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,42	12,60	*
017	8188 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,49	44,70	*
018	8191 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,33	40,80	*
019	8193 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM	PÇ	30,00	Classificado	KRONA		1,70	51,00	*
020	8194 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,70	51,00	*
021	8197 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,27	38,10	*
022	8198 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,36	40,80	*



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 78/2017

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
023	8202 CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	FORTLEV		285,25	1.426,25	*
024	8203 CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	FORTLEV		161,30	806,50	*
025	8205 CAIXA DE AGUA DE 250 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	FORTLEV		120,65	602,75	*
026	8206 CAIXA DE AGUA DE 310 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	FORTLEV		117,16	585,80	*
027	8207 CAIXA DE AGUA DE 5000 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	FORTLEV		1.247,93	6.239,65	*
028	8208 CAP 100MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,40	170,00	*
029	8210 CAP PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	25,00	Classificado	PLASTILIT		2,55	63,75	*
030	8211 CAP PVC JS PB 20MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,30	15,00	*
031	8212 CAP PVC JS PB 25 MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,42	21,00	*
032	8213 CAP PVC JS PB 32 MM SOLDÁVEL	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		0,76	53,20	*
033	8214 CAP PVC JS PB 40 MM SOLDÁVEL	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		1,27	88,90	*
034	8215 CAP PVC JS PB 50 MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,55	127,50	*
035	8216 CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,40	170,00	*
036	8217 CHUVEIRO 110/220 WATS	PÇ	30,00	Classificado	SINTEX		26,15	784,50	*
037	8223 CURVA 100MM	PÇ	30,00	Classificado	C&M		10,61	318,30	*
038	8234 CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30,00	Classificado	KRONA		0,98	29,40	*
039	8239 CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,66	19,80	*
040	8240 CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,93	46,50	*
041	8247 CURVA 90° SOLDÁVEL 50 MM LONGA	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILIT		6,88	275,20	*
042	8256 ENGATE PLÁSTICO 40CM	PÇ	30,00	Classificado	MANUPLAST		1,70	51,00	*
043	8259 FITA VEDA ROSCA 10M	PÇ	100,00	Classificado	MULTIFITA		1,70	170,00	*
044	8266 JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILIT		0,85	34,00	*
045	8268 JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	40,00	Classificado	KRONA		2,89	115,60	*
046	8269 JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILIT		3,65	146,00	*
047	8274 JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO PRIMÁRIO	PÇ	80,00	Classificado	PLASTILIT		1,61	128,80	*
048	8275 JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	80,00	Classificado	PLASTILIT		0,85	68,00	*
049	8276 JOELHO 90° SOLDÁVEL 1"	PÇ	80,00	Classificado	PLASTILIT		12,73	1.018,40	*
050	8280 JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		0,17	11,90	*
051	8281 JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		0,25	17,50	*
052	8282 JOELHO 90° SOLDÁVEL 3/4	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		0,85	59,50	*
053	8283 JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		1,02	71,40	*
054	8284 JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		2,12	148,40	*
055	8285 JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		1,70	119,00	*
056	8286 JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		10,19	305,70	*
057	8287 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM 25 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,70	51,00	*
058	8288 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 20 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,87	56,10	*

017



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 78/2017

Equiplano

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
059	8289 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 25.3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,04	61,20	*
060	8290 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MMX1/2" (LR)	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		0,85	59,50	*
061	8291 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX1/2"	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		0,85	59,50	*
062	8292 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX3/4"	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		1,02	71,40	*
063	8293 JOELHO INTERNO 3/4"	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		1,02	71,40	*
064	8295 KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4"	PÇ	20,00	Classificado	HIFERSANE		33,98	679,20	*
065	8296 LIXA Nº 2	PÇ	100,00	Classificado	TATU		0,85	85,00	*
066	8300 LUVA 3/4 ROSCÁVEL	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,64	64,00	*
067	8301 LUVA DE CORRER 25MM ÁGUA PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		2,12	106,00	*
068	8302 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		4,71	235,50	*
069	8303 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		5,94	297,00	*
070	8304 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		13,58	679,00	*
071	8305 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		4,24	212,00	*
072	8306 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		4,24	212,00	*
073	8307 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		13,58	679,00	*
074	8314 LUVA DE LATÉX	PÇ	40,00	Classificado	MUCANDO		3,66	147,20	*
075	8321 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 20X 1/2"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,88	88,00	*
076	8322 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X 1/2"	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,85	85,00	*
077	8323 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X3/4"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,85	85,00	*
078	8324 LUVA PARA ESGOTO 100MM	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		2,38	238,00	*
079	8325 LUVA PARA ESGOTO 40MM	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,55	55,00	*
080	8326 LUVA PARA ESGOTO 50MM	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,89	89,00	*
081	8327 LUVA PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		2,38	238,00	*
082	8328 LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,79	179,00	*
083	8329 LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,87	187,00	*
084	8330 LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		2,12	212,00	*
085	8331 LUVA SOLDÁVEL 25X 1/2 COM ROSCA	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,55	55,00	*
086	8332 LUVA SOLDÁVEL 25MM ÁGUA	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,30	30,00	*
087	8333 LUVA SOLDÁVEL 32MM	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,93	93,00	*
088	8334 LUVA SOLDÁVEL 40MM	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,61	161,00	*
089	8336 LUVA SOLDÁVEL 60MM	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		4,54	454,00	*
090	8337 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,51	51,00	*
091	8339 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,68	68,00	*
092	8340 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,21	110,50	*
093	8343 MANGUEIRA 5/16 CRISTAL	MT	100,00	Classificado	IBIRA		0,93	93,00	*
094	8350 MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	400,00	Classificado	CARDOSO		0,76	304,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 78/2017

Equipiano

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
095	8351 MANGUEIRA PRETA DE ÁGUA 1"	MT	100,00	Classificado	CARDOSO		1,13	113,00	*
096	8397 SILICONE BISNAGA 50G	PÇ	30,00	Classificado	GARIN		3,40	102,00	*
097	8398 SOLUÇÃO LIMPADORA (FRASCO) 200 CM 3	PÇ	30,00	Classificado	AMANCO		5,83	169,90	*
098	8399 TÊ 3/4" INTERNO MANGUEIRA PRETA	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,95	195,00	*
099	8411 TÊ PARA ESGOTO 150MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		21,22	636,60	*
100	8412 TÊ PARA ESGOTO 50MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,55	76,50	*
101	12859 TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,94	178,20	*
102	12860 TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75 X 75 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,52	165,60	*
103	8427 TE ROSCÁVEL 1"	PÇ	30,00	Classificado	KRONA		3,40	102,00	*
104	8432 TE ROSCÁVEL 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,35	40,80	*
105	12861 TE SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,42	12,60	*
106	8434 TÊ SOLDÁVEL 60MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		11,46	343,80	*
107	8435 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,75	82,80	*
108	8436 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,97	89,10	*
109	8437 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,40	102,00	*
110	8438 TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,21	36,30	*
111	8439 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,40	42,00	*
112	8440 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,70	170,00	*
113	8441 TORNEIRAS DE BÓIA 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	VIQUA		3,69	184,50	*
114	8447 TORNEIRAS 1/2", 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,35	68,00	*
115	8501 UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	20,00	Classificado	KRONA		5,35	107,00	*
116	8392 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	PÇ	30,00	Classificado	VIQUA		8,49	254,70	*
117	8391 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	PÇ	30,00	Classificado	VIQUA		8,49	254,70	*
118	8393 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	30,00	Classificado	VIQUA		8,49	254,70	*
119	8389 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	PÇ	30,00	Classificado	VIQUA		3,40	102,00	*
120	8390 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	PÇ	30,00	Classificado	VIQUA		128,19	3.845,70	*
121	15536 ADAPTADOR 3/4POLILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	20,00	Classificado	IPAL		0,93	18,60	*
122	15537 UNIÃO 3/4 POLILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	20,00	Classificado	IPAL		0,75	15,20	*
123	8365 REGISTRO BROCA PEAD	PÇ	100,00	Classificado	IPAL		16,88	1.688,00	*
124	8218 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 40MM X 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	AMANCO		8,49	424,50	*
125	8221 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 50 MM X 3/4"	PÇ	150,00	Classificado	IPAL		15,28	2.292,00	*
126	8220 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 60 MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	IPAL		10,19	1.019,00	*
127	8219 COLAR DE TOMADA DN 32MM X 3/4"	PÇ	150,00	Classificado	AMANCO		11,04	1.656,00	*
128	15538 MANGUEIRA PEAD 20 MM	MT	600,00	Classificado	AMANCO		0,41	246,00	*
129	8152 ADAPTADOR P/LIGAÇÃO DE RAMAL COM REGISTRO 20 MM X 3/4"	PÇ	150,00	Classificado	DOAL		9,34	1.401,00	*
130	15539 ADAPTADOR PARA COLAR DE TOMADA COM TRAVA	PÇ	150,00	Classificado	DOAL		6,79	1.018,50	*

019



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 78/2017

Equiplano

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
131	15540 ADAPTADOR PEAD 20 X 3/4"	PÇ	150,00	Classificado	IPAL		1,53	229,50	*
132	15541 EMENDA PEAD 20MM	PÇ	100,00	Classificado	IPAL		2,38	238,00	*
133	15542 ADAPTADOR UR CURTO P/ REGISTRO 60 MM X 1/2"	PÇ	80,00	Classificado	PLASTILIT		5,94	475,20	*
134	15543 LUVA ROSCA PVC 3/4"	PÇ	200,00	Classificado	PLASTILIT		0,85	170,00	*
VALOR TOTAL:							92.390,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

021

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patrícia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, 13/04/2018

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**1. Interessado: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**2. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico.**

3. Valor Máximo Estimado: R\$ 110.277,40 (cento e dez mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta reais)

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
05.001.15.452.0005.2009.3390302400	Contas: 1020			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

13,06,2012

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

13,06,2012

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

13/06/2018

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
- (X) Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Concurso
- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de material hidráulico para a Viação e Serviços Rodoviários, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 1 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

13/06/2018


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010**REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arindo Machado
	Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	Imprensa@pien.pr.gov.br	
	Designado a publicação de Atos do Executivo	Diagramação/Jornalista Responsável	
	de Atos Legislativos	Comunique.com Assessoria Ltda/Eliane Pacheco Costa	
	Publicado semanalmente, gratuito	M&B-SC 2447JP	
	Prédio do Expedicionário, 104 - Centro - Piên-PR	Impressão: IAT-GEF	
	Tel: (41) 3632-1136		



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
 Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
 Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Marcia Zigoovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.901-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piñ – PIÑPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e

registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piñ, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

029

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PROCESSO Nº 1318/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de junho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de junho de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PROCESSO Nº 1318/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **27 de junho de 2018**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.



2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400

Contas: 1020

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa



de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;



g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

SICAF(<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratacaoAdministracaoPublica.jsf>), CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), bem como no CEIS através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

034

DATA:/...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.



6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;



h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

037

que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda



documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via Internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.



9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

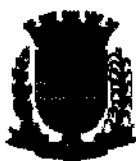
11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

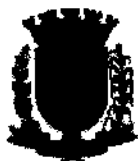
12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor; no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

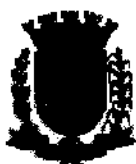
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

043

prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;



- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.



18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

046

do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

047

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

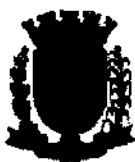
19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a



autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

049

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:



23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

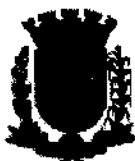
24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

051

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade do Município de Piên, nas datas, horários e prazos determinados pela Secretaria Solicitante.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:



28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou





enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

054

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

055

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QONDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	ADAPTADOR 3/4 POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	Pç	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
2	ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4	PÇ	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
3	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 32 MM	PÇ	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
4	ADAPTADOR FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4	PÇ	20	R\$ 7,65	R\$ 153,00
5	ADAPTADOR LR CURTO P REGISTRO 50 MM x 1/2"	PÇ	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
6	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2	PÇ	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
7	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 25	PÇ	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
8	ADAPTADOR PARA COLAR DE TOMADA COM TRAVA	PÇ	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
9	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO DE RAMAL COM REGISTRO 20MM x 3/4"	PÇ	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
10	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	PÇ	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
11	ADAPTADOR PEAD 20 x 3/4"	PÇ	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
12	ADESIVO PLÁSTICO 75G	PÇ	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
13	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (FRASCO) 175G,C/ PINCEL APLICADOR	PÇ	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
14	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 50	PÇ	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
15	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 75	PÇ	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
16	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	PÇ	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
17	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1"X 3/4	PÇ	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
18	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X 1/2	PÇ	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
19	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/4X1"	PÇ	30	R\$ 2,62	R\$ 78,60
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	PÇ	30	R\$ 0,45	R\$ 13,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

058

21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	PÇ	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	PÇ	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50
23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	PÇ	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	PÇ	30	R\$ 2,08	R\$ 62,40
25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32MM	PÇ	30	R\$ 2,05	R\$ 61,50
26	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	PÇ	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
27	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	PÇ	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
28	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	PÇ	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
29	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	PÇ	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
30	CAIXA DE AGUA DE 250 LITROS	PÇ	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
31	CAIXA DE AGUA DE 310 LITROS	PÇ	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
32	CAIXA DE AGUA DE 5000 LITROS	PÇ	5	R\$ 1.638,00	R\$ 8.190,00
33	CAP 100MM	PÇ	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
34	CAP PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
35	CAP PVC JS PB 20MM SOLDÁVEL	PÇ	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
36	CAP PVC JS PB 25 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
37	CAP PVC JS PB 32 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
38	CAP PVC JS PB 40 MM SOLDÁVEL	PÇ	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
39	CAP PVC JS PB 50 MM SOLDÁVEL	PÇ	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
40	CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	PÇ	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
41	COLA ADESIVA POTE COM 250 GR	PÇ	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
42	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 50 MM x3/4	PÇ	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
43	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 60 MMx3/4	PÇ	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
44	COLAR DE TOMADA COM TRAVA DN32x 3/4	PÇ	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
45	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 40MMx 3/4	PÇ	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
46	CURVA 100MM	PÇ	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

059

47	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
48	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
49	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
50	CURVA 90° SOLDÁVEL 50 MM LONGA	PÇ	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
51	EMENDA PEAD 20 MM	PÇ	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
52	ENGATE PLÁSTICO 40CM	PÇ	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
53	FITA VEDA ROSCA 10M	PÇ	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
54	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	40	R\$ 0,95	R\$ 38,00
55	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
56	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	40	R\$ 4,15	R\$ 166,00
57	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO PRIMÁRIO	PÇ	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
58	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
59	JOELHO 90° SOLDÁVEL 1"	PÇ	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
60	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	20	R\$ 0,42	R\$ 8,40
61	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	70	R\$ 0,60	R\$ 42,00
62	JOELHO 90° SOLDÁVEL 3/4	PÇ	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00
63	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
64	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
65	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
66	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	PÇ	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
67	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 20".1/2	PÇ	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
68	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM 25".1/2	PÇ	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
69	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 25".3/4	PÇ	30	R\$ 3,65	R\$ 109,50
70	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MMX1/2" (LR)	PÇ	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
71	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX1/2"	PÇ	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
72	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX3/4"	PÇ	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

060

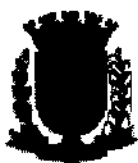
73	JOELHO INTERNO 3/4"	PÇ	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
74	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4"	PÇ	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
75	LIXA Nº 2	PÇ	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
76	LUVA 3/4 ROSCÁVEL	PÇ	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
77	LUVA DE CORRER 25MM ÁGUA PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
78	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
79	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
80	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
81	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
82	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
83	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50	R\$ 15,70	R\$ 785,00
84	LUVA DE LATÉX	PÇ	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
85	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 20X 1/ 2"	PÇ	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
86	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X 1/ 2"	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
87	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X3/4"	PÇ	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
88	LUVA PARA ESGOTO 100MM	PÇ	70	R\$ 3,80	R\$ 266,00
89	LUVA PARA ESGOTO 40MM	PÇ	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
90	LUVA PARA ESGOTO 50MM	PÇ	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
91	LUVA PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
92	LUVA ROSCA PVC ¾	PÇ	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
93	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	PÇ	50	R\$ 2,42	R\$ 121,00
94	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	PÇ	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
95	LUVA SODÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	PÇ	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
96	LUVA SOLDÁVEL 25 X 1/2 COM ROSCA	PÇ	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
97	LUVA SOLDÁVEL 25MM ÁGUA	PÇ	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
98	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

061

99	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	PÇ	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
100	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
101	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
102	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
103	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1"	PÇ	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
104	MANGUEIRA 5/16 CRISTAL	MT	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
105	MANGUEIRA POLIETILENO PEAD 20MM	METRO	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
106	MANGUEIRA PRETA 1/2", FLEXIVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	METRO	400	R\$ 0,70	R\$ 280,00
107	MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
108	MANGUEIRA PRETA DE ÁGUA 1"	MT	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
109	PASTA DESLIZANTE TIPO VASELINA POTE COM 500 GR	PÇ	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
110	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC C/ ANEL 300G	POTE	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
111	REGISTRO BROCA PEAD	PÇ	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
112	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
113	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
114	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	PÇ	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
115	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	PÇ	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
116	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	PÇ	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
117	SILICONE BISNAGA 50G	PÇ	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
118	SOLUÇÃO LIMPADORA . (FRASCO) 200 CM 3	PÇ	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
119	TÊ 3/4" INTERNO MANGUEIRA PRETA	PÇ	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
120	TÊ PARA ESGOTO 150 MM	PÇ	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
121	TÊ PARA ESGOTO 50 MM	PÇ	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
122	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	PÇ	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
123	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75 X 75 MM	PÇ	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
124	TE ROSCÁVEL 1"	PÇ	30	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

062

				4,20	126,00
125	TE ROSCÁVEL 3/4"	PÇ	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
126	TE SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
127	TÊ SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
128	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	PÇ	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
129	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	PÇ	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
130	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	PÇ	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
131	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
132	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2"	PÇ	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
133	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
134	TORNEIRAS DE BÓIA 3/4"	PÇ	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
135	TORNEIRAS 1/2", 3/4"	PÇ	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
136	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 M	BR	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
137	TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	BR	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
138	TUBO ESGOTO 40MM - 6M	BR	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
139	TUBO ESGOTO 75MM - 6M	BR	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
140	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 20MM - 6M	BR	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
141	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 25MM - 6M	BR	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
142	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 32MM - 6M	BR	1000	R\$ 23,80	R\$ 23.800,00
143	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 40MM - 6M	BR	500	R\$ 27,30	R\$ 13.650,00
144	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 50MM - 6M	BR	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
145	UNIÃO 3/4 POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	Pç	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
146	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
TOTAL					R\$ 110.277,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

063

II. A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DA ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, nos locais indicados na Nota de Empenho.

III.I Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os materiais solicitados são para atender a necessidade de fornecimento de materiais hidráulicos, que são utilizados para manutenção e conservação do Sistema Municipal de Água Tratada, nas 17 comunidades rurais atendidas pelo mesmo. Aproximadamente 96,4% da população do Município recebe em suas casas a água tratada, a qual é essencial para manutenção da saúde e subsistência de nossos Municípios. Os Pienenses da zona rural não são atendidos diretamente pela SANEPAR, o abastecimento de água fica a cargo do Poder Público conjuntamente às Associações da Água mantidas pelos próprios moradores, de modo que a manutenção do sistema é de obrigação do Município.

IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar



que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

- a) Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

assumidas;

i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VI.II. São obrigações da Contratante:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;
- e) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

066

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

068

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-símile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

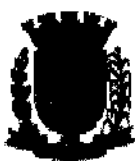
O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 077/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em /, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, nos locais indicados na Nota de Empenho.
- 3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

072

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,
previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

073

da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ELAN G. FORTESKI

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

074

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1318/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1318/2018**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

075

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria Interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

077

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.



4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 13 de Junho de 2018.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:7871FIA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO Nº 005/2018

Referente a Chamada Pública 003/2018

PERMISSIONÁRIO: FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL.

CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30

OBJETO: Outorga para exploração de espaço, por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, para uso durante a 26ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, entre os dias nos dias 27 a 29 de julho de 2018.

O espaço a ser explorado refere-se ao item 004 (EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO (PAVILHÃO PRINCIPAL) PARA A REALIZAÇÃO DE BINGO NO DIA 22/07/2018.)

A contrapartida oferecida pela Permissionária é SISTEMA DE SOM COM 06 CAIXAS DE MÊDIO GRAVE E 02 MICROFONES.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:72822C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

PROCESSO Nº 1316/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, em viagens esporádicas, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 26 de junho de 2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 26 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:B78316E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PROCESSO Nº 1318/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

079

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de junho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:99C88161

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 9974/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o requerimento do membro Christian Francisco Souza, motorista, matrícula nº 73881-1, conforme Declaração de Impedimento, fls.85, nomeando em substituição o servidor Cleiton Guerra, Técnico Administrativo, matrícula nº 59277-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 12 de junho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2018**080****PROCESSO N° 1318/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de junho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018
PROCESSO Nº 1318/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

081

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de junho de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGUEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên, 14 de 06 de 2018.
..... Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1434 / 2018

Requerente: **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - CNPJ: 20.645.052/0001-22**

Contato: **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME**

Telefone: **41 32293564 - 41 36321109**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
077/2018
FORNECEDOR: MARCOS SCHREINER

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 27 de Junho de 2018.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1434 / 2018

Requerente: **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - CNPJ: 20.645.052/0001-22**

Contato: **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME**

Telefone: **41 32293564 - 41 36321109**

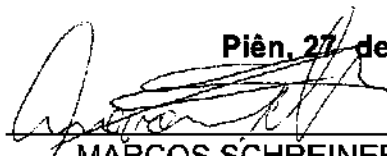
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
077/2018
FORNECEDOR: MARCOS SCHREINER

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 27 de Junho de 2018.


MARCOS SCHREINER - TELHAS E
Requerente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEJE		NIRE DA TELA 1 (especificar documento de alto resolução a final)	
4110763442		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem dígitos extras)			
MARCOS SCHREINER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASAD(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
PAULO SCHREINER		ELZA SCHREINER	
NASCIDO EM (mês e ano de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
24/03/1955	4829190	SSP	SC
EMISSÃO POR (forma de emissão: padrão - somente no caso de micro)		CPF (Número)	
XXX		200.669.029-91	
RUA (logradouro) (número, complemento, bairro, distrito, cidade, estado)			
RUA PRINCIPAL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Federação)
XXX	POÇO FRIO	83860-000	00643 - Pitu
MUNICÍPIO	UF		UF
Piñ	PR		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (logradouro)			NÚMERO
RUA PRINCIPAL			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Federação)
XXX	POÇO FRIO	83860-000	00643 - Pitu
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Piñ	PR	BRASIL	ECPHOENIX@NETPAR.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	TODOS R\$ reais	
30.000,00			
CARGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Principal)	Descrição do Objeto		
4744002	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE TELHAS; FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA.		
Atividade Secundária			
3101200, 4686002, 4744004, 4744099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEGURO DE FIDELIDADE	UF
02/07/2014	20.643.052/0001-22	ANTECEDENTE ANTERIOR	PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL	
12/05/2017		I - SIM II - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000841837	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 11:55 SOB Nº 20172379008.
PROTOCOLO: 172379008 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701837524. NIRE: 41107634442.
MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 482.919-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUL/2002

NOME **MARCOS SCHREINER**

FILIAÇÃO **PAULO SCHREINER**
ELZA SCHREINER

NATURALIDADE **PIEN PR** DATA DE NASCIMENTO **24/MAR/1955**

DOC ORIGEM **C CAS 61 LV 6-B FL 265**
CART PIEN PR

CPF **200.669.029/91**

SAD B. SUL SC ASSINATURA DO **Adalberto Manoel Ramos**
Delegado Regional de Polícia Civil

LEI N° 7.116 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGRAFIA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PRECATORIO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

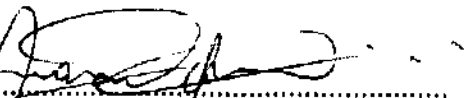
MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.645.052/0001-22, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) MARCOS SCHREINER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4829190, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.669.029-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico nº 077/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 26 de Junho de 2018.



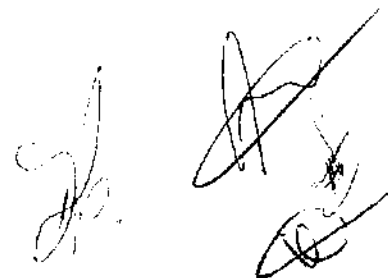
Marcos
Schreiner – RG
4829190

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Estrada Principal – Poço Frio – S/N – Piên/PR
41 3632 1109
moveislumari@yahoo.com.br



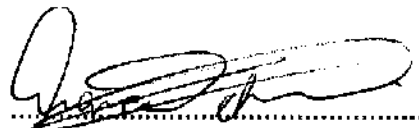
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF.PREGÃO Nº 077/2018

Sra. Pregoeira,

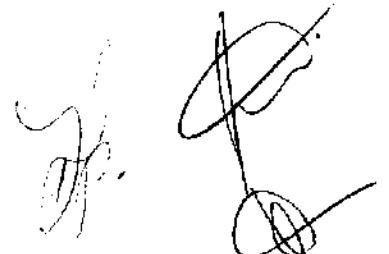
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRA ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 064/2018, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais.

Em tempo onde se lê Pregão nº 64/2018 Leia-se Pregão 27/2018
Piên, 26 de Junho de 2017



Marcos Schreiner - Representante Legal

Em tempo onde se lê - 26 Junho
de 2017 Leia-se - 26
Junho 2018





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20645052000122
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/06/2018 às 09:11) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.645.052/0001-22.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B33.7EDA.0C1A.3466

A URL requisitada não pôde ser recuperada

O seguinte erro foi encontrado ao tentar recuperar a URL: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

Conexão para 189.16.231.239 falhou.

O sistema retornou: (110) *Connection timed out*

O host ou rede remota pode estar fora do ar. Por favor, faça a requisição novamente.

Seu administrador do cache é [webmaster](#).

Gerado Wed, 27 Jun 2018 12:31:49 GMT por S4Proxy1 (squid)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1241/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Junho de 2018

NEGATIVA Nº: 1241/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5MM4423QE2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
12734	20.645.052/0001-22		27/06/2018

ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL, S/N - POÇO FRIO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de madeira e artefatos, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR. CEP: 83.860-000

Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: pien@pien.pr.gov.br | Site: www.pien.pr.gov.br

facebook.com/prefeituradepien [prefeituradepien](https://www.instagram.com/prefeituradepien)

MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS M
POÇO FRIO – ESTRADA PRINCIPAL – s/n

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE

PREÇOS

DATA: 27/06/2018

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Piên

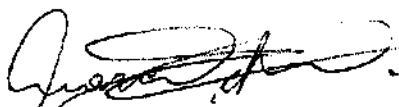
Ref: Edital 077/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico.**

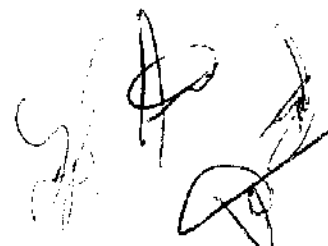
O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Sra. Pregoeira, por meio deste, apresentamos nosso endereço de e-mail: moveislumari@yahoo.com.br o qual a empresa MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRA – ME, se responsabiliza em atender todos o e-mails recebido em nosso endereço.

Piên, 27 de Junho de 2018.



MARCOS SCHREINER – REPRESENTANTE LEGAL



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.645.052/0001-22 Fornecedor: MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS - ME

Endereço: ESTRADA PRINCIPAL POÇO FRIO 00 - POÇO FRIO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MARCOS SCHREINER

CPF: 200.669.029-91

RG:

Endereço representante: ESTRADA PRINCIPAL POÇO FRIO 00 - - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADAPTADOR 3/4POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	40,00	PÇ	1,10	PLASTILIT	1,10	44,00
002	ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4	50,00	PÇ	0,90	PLASTILIT	0,90	45,00
003	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 32MM	50,00	PÇ	11,00	PLASTILIT	11,00	550,00
004	ADAPTADOR FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4	20,00	PÇ	7,65	FORTLEV	7,65	153,00
005	ADAPTADOR LR CURTO P/ REGISTRO 50 MM X 1/2"	80,00	PÇ	5,30	FORTLEV	5,30	424,00
007	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 25	5,00	PÇ	10,00	PLASTILIT	10,00	50,00
010	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	50,00	PÇ	0,85	PLASTILIT	0,85	42,50
012	ADESIVO PLÁSTICO 75G	50,00	PÇ	4,00	AMAZONAS	4,00	200,00
013	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO. (FRASCO) 175G, C/ PINCEL APLICADOR	50,00	PÇ	10,00	AMAZONAS	10,00	500,00
014	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 50	50,00	PÇ	1,00	TIGRE	1,00	50,00
015	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 75	50,00	PÇ	1,40	TIGRE	1,40	70,00
016	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	50,00	PÇ	1,70	FORTLEV	1,70	85,00
017	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1"X 3/4	30,00	PÇ	1,90	PLASTILIT	1,90	57,00
018	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X 1/2	30,00	PÇ	0,75	PLASTILIT	0,75	22,50
020	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	30,00	PÇ	0,45	PLASTILIT	0,45	13,50
021	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	30,00	PÇ	0,80	FORTLEV	0,80	24,00
022	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	30,00	PÇ	1,85	FORTLEV	1,85	55,50
023	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	30,00	PÇ	3,70	PLASTILIT	3,70	111,00
024	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	30,00	PÇ	2,08	PLASTILIT	2,08	62,40
025	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32 MM	30,00	PÇ	2,05	FORTLEV	2,05	61,50
026	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	30,00	PÇ	2,15	FORTLEV	2,15	64,50
027	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	30,00	PÇ	2,30	FORTLEV	2,30	69,00
028	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	5,00	PÇ	300,00	FORTLEV	300,00	1.500,00
029	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	5,00	PÇ	180,00	FORTLEV	180,00	900,00
030	CAIXA DE AGUA DE 250 LITROS	5,00	PÇ	150,00	FORTLEV	150,00	750,00
031	CAIXA DE AGUA DE 310 LITROS	5,00	PÇ	135,00	FORTLEV	135,00	675,00
032	CAIXA DE AGUA DE 5000 LITROS	5,00	PÇ	1.638,00	TIGRE	1.638,00	8.190,00
033	CAP 100MM	30,00	PÇ	4,80	PLASTILIT	4,80	144,00
034	CAP PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	20,00	PÇ	3,70	PLASTILIT	3,70	74,00
035	CAP PVC JS PB 20MM SOLDÁVEL	20,00	PÇ	0,60	PLASTILIT	0,60	12,00
036	CAP PVC JS PB 25 MM SOLDÁVEL	50,00	PÇ	0,75	PLASTILIT	0,75	37,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.645.052/0001-22 Fornecedor: MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS - ME

Endereço: ESTRADA PRINCIPAL POÇO FRIO 00 - POÇO FRIO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MARCOS SCHREINER

CPF: 200.669.029-91

RG:

Endereço representante: ESTRADA PRINCIPAL POÇO FRIO 00 - - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	CAP PVC JS PB 32 MM SOLDÁVEL	50,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	50,00
038	CAP PVC JS PB 40 MM SOLDÁVEL	50,00	PÇ	2,30	PLASTILIT	2,30	115,00
039	CAP PVC JS PB 50 MM SOLDÁVEL	20,00	PÇ	2,70	PLASTILIT	2,70	54,00
040	CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	20,00	PÇ	4,80	PLASTILIT	4,80	96,00
042	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 50 MM X 3/4"	100,00	PÇ	16,00	TIGRE	16,00	1.600,00
043	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 60 MM X 3/4"	100,00	PÇ	15,00	TIGRE	15,00	1.500,00
044	COLAR DE TOMADA DN 32MM X 3/4"	100,00	PÇ	12,00	TIGRE	12,00	1.200,00
045	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 40 MM X 3/4"	50,00	PÇ	10,00	TIGRE	10,00	500,00
048	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	30,00	PÇ	0,75	FORTLEV	0,75	22,50
050	CURVA 90° SOLDÁVEL 50 MM LONGA	40,00	PÇ	6,80	PLASTILIT	6,80	272,00
052	ENGATE PLÁSTICO 40CM	30,00	PÇ	3,40	PLASTILIT	3,40	102,00
053	FITA VEDA ROSCA 10M	100,00	PÇ	2,30	KALA	2,30	230,00
054	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	40,00	PÇ	0,95	PLASTILIT	0,95	38,00
055	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	40,00	PÇ	3,30	FORTLEV	3,30	132,00
056	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	40,00	PÇ	4,15	PLASTILIT	4,15	166,00
057	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO PRIMÁRIO	50,00	PÇ	2,30	PLASTILIT	2,30	115,00
058	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2"	50,00	PÇ	1,50	PLASTILIT	1,50	75,00
060	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	20,00	PÇ	0,42	PLASTILIT	0,42	8,40
061	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	70,00	PÇ	0,60	FORTLEV	0,60	42,00
063	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	50,00	PÇ	1,50	PLASTILIT	1,50	75,00
064	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	50,00	PÇ	3,10	PLASTILIT	1,10	55,00
065	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	50,00	PÇ	3,40	FORTLEV	3,40	170,00
066	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	20,00	PÇ	13,00	PLASTILIT	13,00	260,00
067	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 20 .1/2"	30,00	PÇ	2,70	PLASTILIT	2,70	81,00
068	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM 25.1/2"	30,00	PÇ	2,90	FORTLEV	2,90	87,00
069	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 25 .3/4"	30,00	PÇ	3,65	PLASTILIT	3,65	109,50
070	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MMX1/2" (LR)	30,00	PÇ	2,00	FORTLEV	2,00	60,00
071	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX1/2"	50,00	PÇ	1,70	FORTLEV	1,70	85,00
072	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX3/4"	50,00	PÇ	1,65	PLASTILIT	1,65	82,50
078	LUVA 3/4 ROSCÁVEL	100,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	100,00
078	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 40MM	50,00	PÇ	12,00	PLASTILIT	12,00	600,00
079	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50MM	50,00	PÇ	14,00	PLASTILIT	14,00	700,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.645.052/0001-22 Fornecedor: MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS - ME

Endereço: ESTRADA PRINCIPAL POÇO FRIO 00 - POÇO FRIO - PIÊNPR - CEP 83860-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MARCOS SCHREINER

CPF: 200.669.029-91

RG:

Endereço representante: ESTRADA PRINCIPAL POÇO FRIO 00 - - PIÊNPR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
080	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM	50,00	PÇ	15,00	PLASTILIT	15,00	750,00
081	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25MM	50,00	PÇ	5,75	PLASTILIT	5,75	287,50
082	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32MM	50,00	PÇ	8,40	FORTLEV	8,40	420,00
083	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM PARA TUBO SOLDÁVEL	50,00	PÇ	15,70	PLASTILIT	15,70	785,00
085	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 20X 1/2"	100,00	PÇ	0,85	FORTLEV	0,85	85,00
086	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X 1/2"	100,00	UN	1,00	PLASTILIT	1,00	100,00
087	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X3/4"	100,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	100,00
088	LUVA PARA ESGOTO 100MM	70,00	PÇ	3,80	PLASTILIT	3,80	266,00
089	LUVA PARA ESGOTO 40MM	50,00	PÇ	1,00	FORTLEV	1,00	50,00
090	LUVA PARA ESGOTO 60MM	50,00	PÇ	1,80	PLASTILIT	1,80	90,00
091	LUVA PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	50,00	PÇ	3,20	PLASTILIT	3,20	160,00
093	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	50,00	PÇ	2,42	FORTLEV	2,42	121,00
094	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	50,00	PÇ	3,00	FORTLEV	3,00	150,00
095	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	50,00	PÇ	4,00	FORTLEV	4,00	200,00
097	LUVA SOLDÁVEL 25MM ÁGUA	50,00	PÇ	0,70	FORTLEV	0,70	35,00
098	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	50,00	PÇ	1,60	FORTLEV	1,60	80,00
099	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	50,00	PÇ	2,60	FORTLEV	2,60	130,00
100	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	50,00	PÇ	5,20	FORTELEV	5,20	260,00
101	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	50,00	PÇ	0,80	PLASTILIT	0,80	40,00
102	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	50,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	50,00
103	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1"	50,00	PÇ	2,50	FORTELEV	2,50	125,00
112	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	50,00	PÇ	7,20	PLASTILIT	7,20	360,00
113	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32 MM	50,00	PÇ	13,00	PLASTILIT	13,00	650,00
114	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	30,00	PÇ	15,50	PLASTILIT	15,50	465,00
115	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	30,00	PÇ	20,00	PLASTILIT	20,00	600,00
119	TÊ 3/4" INTERNO MANGUEIRA PRETA	100,00	PÇ	2,20	PLASTILIT	2,20	220,00
120	TÊ PARA ESGOTO 150 MM	10,00	PÇ	26,00	PLASTILIT	26,00	260,00
121	TÊ PARA ESGOTO 50 MM	30,00	PÇ	4,00	PLASTILIT	4,00	120,00
122	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	30,00	PÇ	8,00	PLASTILIT	8,00	240,00
123	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75 X 75 MM	30,00	PÇ	7,30	FORTLEV	7,30	219,00
124	TE ROSCÁVEL 1"	30,00	PÇ	4,20	PLASTILIT	4,20	126,00
125	TE ROSCÁVEL 3/4"	30,00	PÇ	1,50	PLASTILIT	1,50	45,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.645.052/0001-22 Fornecedor: MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS - ME

Endereço: ESTRADA PRINCIPAL POÇO FRIO 00 - POÇO FRIO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS SCHREINER

CPF: 200.669.029-91

RG:

Endereço representante: ESTRADA PRINCIPAL POÇO FRIO 00 - - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	TE SOLDÁVEL 25 MM	30,00	PÇ	0,80	PLASTILIT	0,80	24,00
127	TÊ SOLDÁVEL 60 MM	30,00	PÇ	15,00	FORTLEV	15,00	450,00
128	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	30,00	PÇ	3,50	PLASTILIT	3,50	105,00
129	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	30,00	PÇ	5,30	PLASTILIT	5,30	159,00
130	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	30,00	PÇ	5,00	PLASTILIT	5,00	150,00
131	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	30,00	PÇ	1,30	FORTLEV	1,30	39,00
132	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2"	30,00	PÇ	2,00	PLASTILIT	2,00	60,00
133	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	100,00	PÇ	2,00	FORTLEV	2,00	200,00
134	TORNEIRAS DE BÓIA 3/4"	50,00	PÇ	6,00	VIQUA	6,00	300,00
135	TORNEIRAS 1/2", 3/4"	50,00	PÇ	4,40	PLASTILIT	4,40	220,00
136	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 M	40,00	BR	41,00	PLASTILIT	41,00	1.640,00
137	TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	20,00	BR	25,00	PLASTILIT	25,00	500,00
138	TUBO DE ESGOTO 40MM - 6M	20,00	BR	18,00	PLASTILIT	18,00	360,00
139	TUBO DE ESGOTO 75MM - 6M	10,00	BR	34,00	PLASTILIT	34,00	340,00
140	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 20MM - 6M	200,00	BR	10,00	PLASTILIT	10,00	2.000,00
141	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 25MM - 6M	1.000,00	BR	11,00	PLASTILIT	11,00	11.000,00
142	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 32MM - 6M	1.000,00	BR	23,80	PLASTILIT	23,80	23.800,00
143	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 40MM - 6M	500,00	BR	27,30	PLASTILIT	27,30	13.650,00
144	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 50MM - 6M	200,00	BR	43,00	PLASTILIT	43,00	8.600,00
145	UNIÃO 3/4 POLIETILENA PARA MANGUEIRA PRETA	20,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	20,00
146	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	20,00	PÇ	4,70	PLASTILIT	4,70	94,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 96.120,30

TOTAL DA PROPOSTA: 96.120,30

MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS - ME
CNPJ: 20.645.052/0001-22

MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS ME

POÇO FRIO – ESTRADA PRINCIPAL – s/n

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 27/06/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

098

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.845.052/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/06/2014			
NOME EMPRESARIAL MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHREINER - TELHAS E MADEIRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO POCO FRIO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECPHOENIX@NETPAR.COM.BR		TELEFONE (41) 3229-3564	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/06/2018 às 14:14:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
06/06/2016 - 14 18 20**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90669692-47	Inscrição CNPJ 20.645.052/0001-22
Nome Empresarial	Marcos Schreiner - Telhas e Madeira Me	
Endereço	Rua Principal, Sn. Poco Frio 83860-000 - Pien - PR	
Telefone	(41)3229-3564	
E-mail	ECPHOENIX@NETPAR.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)	
Início das Atividades	07/2014	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2014	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

IMPRIMIR

VOLTAR

100

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20645052/0001-22
Razão Social: MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA ME
Nome Fantasia: SCHREINER TELHAS E MADEIRA
Endereço: ROD PR 281 SN KM 32 GALPAO 02 / FERNANDES / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053019213674940988

Informação obtida em 06/06/2018, às 14:19:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.645.052/0001-22

Certidão nº: 151381871/2018

Expedição: 06/06/2018, às 14:21:47

Validade: 02/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.645.052/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



102



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA**
CNPJ: **20.645.052/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:17 do dia 16/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2018.

Código de controle da certidão: **A746.AC0D.38FF.B34D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018168783-74

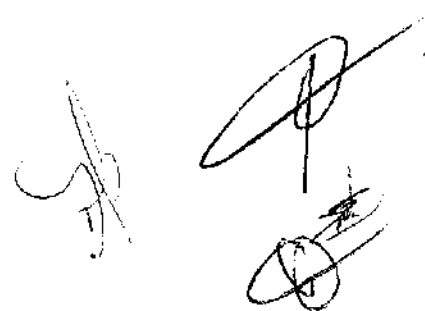
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.645.052/0001-22**
Nome: **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1062/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Junho de 2018

NEGATIVA Nº: 1062/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM2M442C9SX**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME****INSCRIÇÃO EMPRESA**

12734

CNPJ/CPF

20.645.052/0001-22

PROTOCOLO**DATA DE EMISSÃO**

06/06/2018

ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL, S/N - POÇO FRIO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de madeira e artefatos, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR. CEP: 83.860-000

Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: pien@pien.pr.gov.br | Site: www.pien.pr.gov.br[facebook.com/prefeituradepien](https://www.facebook.com/prefeituradepien)[prefeituradepien](https://www.instagram.com/prefeituradepien)

ANEXO III

Pregão Presencial nº 077/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 26 de Junho de 2018.


MARCOS SCHREINER – REPRESENTANTE LEGAL

Data da consulta: 06/06/2018

■ **Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **20.645.052/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA**

■ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/06/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ **Agendamentos (Simples Nacional)**

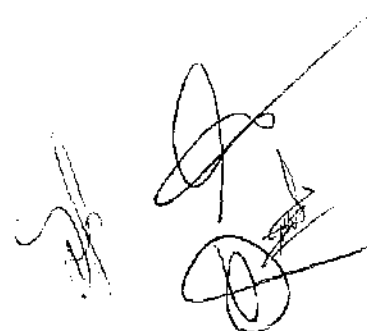
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1430 / 2018

Requerente: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 82.510.850/0001-02**

Contato: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Telefone: **(41) 3632-1183 - (41) 9996-3766**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
077/2018
FORNECEDOR: LETKI

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 27 de Junho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1430 / 2018

Requerente: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 82.510.850/0001-02**

Contato: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Telefone: **(41) 3632-1183 - (41) 9996-3766**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
077/2018
FORNECEDOR: LETKI

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 27 de Junho de 2018.

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -
Requerente

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE 412.0254696-2**

108

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCOS LUIZ RUDNICK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade RG nº. 22/R 2.011.406 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Acre, 885, Centro, Piên -PR, CEP: 83860-000,

2) JANE APARECIDA LETKI RUDNICK, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.423.303.7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Acre, 886, Fernandes, Piên -PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Espírito Santo, 123, Centro, Piên -PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de : Comércio varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijuterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários e Obras de urbanização, paisagismo e jardinagem, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto : **Comércio varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijouterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, bicicletas, pneus, eletrodomésticos, móveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, Comércio de terra e saibro, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, aluguel de maquinas e equipamentos de construção e demolição com operários, Obras de urbanização, paisagismo e jardinagem e Transporte Rodoviário intermunicipal, Interestadual e Internacional de cargas em geral.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2**

1) MARCOS LUIZ RUDNICK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade RG nº. 22/R 2.011.406 SSP-SC, residente e domiciliado na R. Acre, 886, Centro, Piên -PR, CEP: 83860-000,

2) JANE APARECIDA LETKI RUDNICK, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.423.303.7 SSP-PR, residente e domiciliada na R. Acre, 886, Fernandes, Piên -PR, CEP: 83860-000.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE 412.0254696-2

109

folha 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Espírito Santo, 123, Centro, Piên -PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1991 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comercio Varejista de materiais elétricos para construção, calçados, bijouterias, tintas, louças, ferragens, material de construção, ferramentas, implementos agrícolas, peças para bicicletas, pneus, eletrodomésticos, moveis e ração; Terraplanagem e outras movimentações de terra, comércio de terra e saibro, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Instalação e manutenção elétrica em edificações, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias publicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações, aluguel de maquinas e equipamentos de construção e demolição com operários de urbanização, paisagismo e jardinagem e Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCOS LUIZ RUDNICK	50.00	15000	15.000,00
JANE APARECIDA LETKI RUDNICK	50.00	15000	15.000,00
TOTAL	100.00	30000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS LUIZ RUDNICK e JANE APARECIDA LETKI RUDNICK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DE PIÊN - PR
ORIGINAL
PRESIDENTE

151
CARTÃO A. BITEBORG

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
CNPJ/MF N.º 82.510.850/0001-02
NIRE 412.0254696-2**

110

folha 3 de 3

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

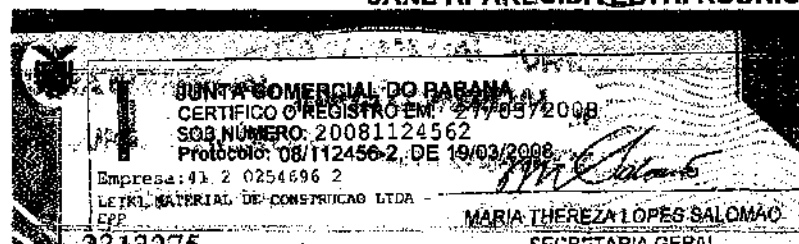
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

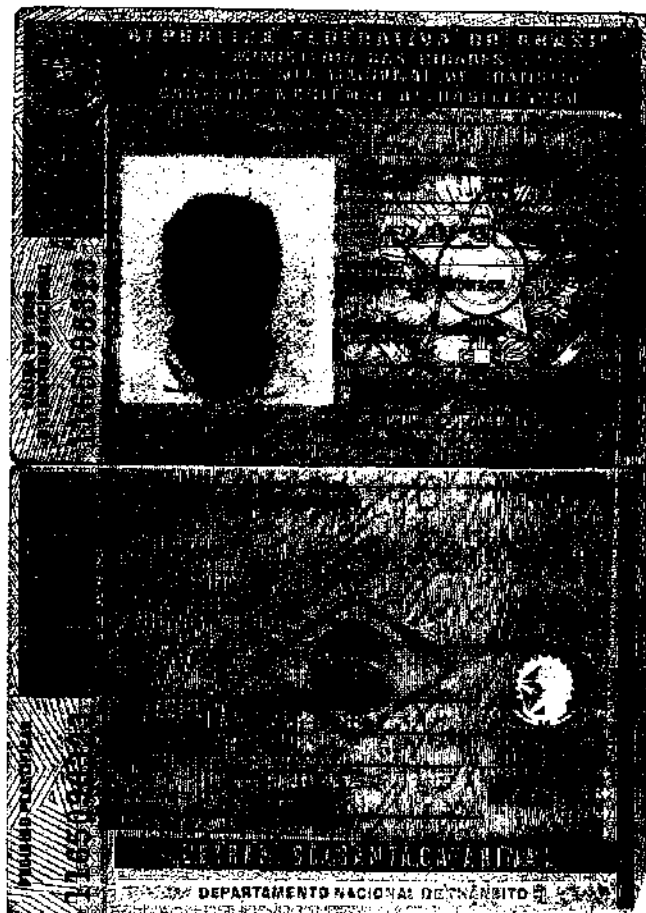
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piñ -PR, 18 de Março de 2008.

MARCOS LUIZ RUDNICK

JANE APARECIDA LETKI RUDNICK





PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

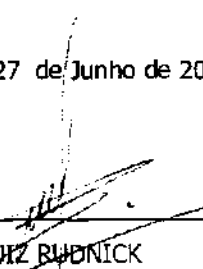
LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.510.850/0001-02 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) MARCOS LUIZ RUDNICK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22ª R 2011406, inscrito no CPF/MF sob o nº: 710.671.249-34 DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de Preços, cujo Objeto é: **Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. Pregão Presencial nº 077/2018** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên – PR, 27 de Junho de 2018



MARCOS LUIZ RUDNICK
CPF: 710.671.249-34





Anexo V

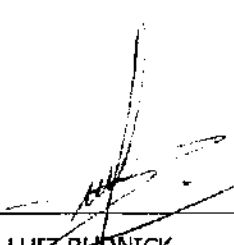
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 077/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ: 82.510.850/0001-02, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 077/2018, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Piên – PR, 27 de Junho de 2018



MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	82510850000102
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/06/2018 às 08:50) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 82.510.850/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B33.7A08.6007.E232

Not Found

116

The requested URL

/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf was not found on this server.

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	82510850000102
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 27/06/2018 08:34:45

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 82510850000102

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1240/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Junho de 2018

NEGATIVA Nº: 1240/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5MM4425RP3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
309	82.510.850/0001-02		27/06/2018

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123) - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Rua Espirito Santo, nº 123, Centro, Piên - PR CEP: 83.860-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 27/06/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: marcos.rudnick@hotmail.com

Endereço: Rua Espírito Santo 123 - Centro - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 2011406

Endereço representante: Rua Acre 888 - Fernandes - Piên/PR - CEP 83600-000

Telefone representante: 41999963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADAPTADOR 3/4POLITILENA PARA MANGUEIRA PRETA	40,00	PÇ	1,10	PLASTILIT	1,10	44,00
002	ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4	50,00	PÇ	0,90	PLASTILIT	0,90	45,00
003	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 32MM	50,00	PÇ	11,00	PLASTILIT	11,00	550,00
004	ADAPTADOR FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4	20,00	PÇ	7,65	PLASTILIT	7,65	153,00
005	ADAPTADOR LR CURTO P/ REGISTRO 50 MM X 1/2"	80,00	PÇ	5,30	PLASTILIT	5,30	424,00
006	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2	20,00	PÇ	10,00	PLASTILIT	10,00	200,00
007	ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 25	5,00	PÇ	10,00	PLASTILIT	10,00	50,00
008	ADAPTADOR PARA COLAR DE TOMADA COM TRAVA	150,00	PÇ	7,50	POLIERG	7,50	1.125,00
009	ADAPTADOR P/ LIGAÇÃO DE RAMAL COM REGISTRO 20 MM X 3/4"	150,00	PÇ	8,40	POLIERG	8,40	1.260,00
010	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	50,00	PÇ	0,85	PLASTILIT	0,85	42,50
011	ADAPTADOR PEAD 20 X 3/4"	150,00	PÇ	1,20	PLASTILIT	1,20	180,00
012	ADESIVO PLÁSTICO 75G	50,00	PÇ	4,00	PLASTILIT	4,00	200,00
013	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO. (FRASCO) 175G, C/ PINCEL APLICADOR	50,00	PÇ	10,00	PLASTILIT	10,00	500,00
014	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 50	50,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	50,00
015	ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 75	50,00	PÇ	1,40	PLASTILIT	1,40	70,00
016	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	50,00	PÇ	1,70	PLASTILIT	1,70	85,00
017	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1"X 3/4	30,00	PÇ	1,90	PLASTILIT	1,90	57,00
018	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X 1/2	30,00	PÇ	0,75	PLASTILIT	0,75	22,50
019	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/4 X 1"	30,00	PÇ	2,62	PLASTILIT	2,62	78,60
020	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	30,00	PÇ	0,45	PLASTILIT	0,45	13,50
021	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	30,00	PÇ	0,80	PLASTILIT	0,80	24,00
022	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	30,00	PÇ	1,85	PLASTILIT	1,85	55,50
023	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	30,00	PÇ	3,70	PLASTILIT	3,70	111,00
024	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	30,00	PÇ	2,08	PLASTILIT	2,08	62,40
025	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32 MM	30,00	PÇ	2,05	PLASTILIT	2,05	61,50
026	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	30,00	PÇ	2,15	PLASTILIT	2,15	64,50
027	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	30,00	PÇ	2,30	PLASTILIT	2,30	69,00
028	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	5,00	PÇ	300,00	ECOFORT	279,00	1.395,00
029	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	5,00	PÇ	180,00	ECOFORT	165,00	825,00
030	CAIXA DE AGUA DE 250 LITROS	5,00	PÇ	150,00	FORTLEV	138,00	680,00
031	CAIXA DE AGUA DE 310 LITROS	5,00	PÇ	135,00	ECOFORT	129,00	645,00

1205

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: marcos.rudnick@hotmail.com ---

Endereço: Rua Espírito Santo 123 - Centro - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 2011406

Endereço representante: Rua Acre 888 - Fernandes - Piên/PR - CEP 83600-000

Telefone representante: 41999963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	CAIXA DE AGUA DE 5000 LITROS	5,00	PÇ	1.638,00	FORTLEV	1.638,00	8.190,00
033	CAP 100MM	30,00	PÇ	4,80	PLASTILIT	4,80	144,00
034	CAP PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	20,00	PÇ	3,70	PLASTILIT	3,70	74,00
035	CAP PVC JS PB 20MM SOLDÁVEL	20,00	PÇ	0,60	PLASTILIT	0,60	12,00
036	CAP PVC JS PB 25 MM SOLDÁVEL	50,00	PÇ	0,75	PLASTILIT	0,75	37,50
037	CAP PVC JS PB 32 MM SOLDÁVEL	50,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	50,00
038	CAP PVC JS PB 40 MM SOLDÁVEL	50,00	PÇ	2,30	PLASTILIT	2,30	115,00
039	CAP PVC JS PB 50 MM SOLDÁVEL	20,00	PÇ	2,70	PLASTILIT	2,70	54,00
040	CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	20,00	PÇ	4,80	PLASTILIT	4,80	96,00
041	COLA ADESIVA POTE COM 250 GR	30,00	PÇ	7,50	PLASTILIT	7,50	225,00
042	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 50 MM X 3/4"	100,00	PÇ	16,00	POLIERG	16,00	1.600,00
043	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 60 MM X 3/4"	100,00	PÇ	15,00	POLIERG	15,00	1.500,00
044	COLAR DE TOMADA DN 32MM X 3/4"	100,00	PÇ	12,00	POLIERG	12,00	1.200,00
045	COLAR DE TOMADA COM TRAVA 40 MM X 3/4"	50,00	PÇ	10,00	POLIERG	10,00	500,00
046	CURVA 100MM	30,00	PÇ	9,30	PLASTILIT	9,30	279,00
047	CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM	30,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	30,00
048	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	30,00	PÇ	0,75	PLASTILIT	0,75	22,50
049	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	50,00	PÇ	1,10	PLASTILIT	1,10	55,00
050	CURVA 90° SOLDÁVEL 50 MM LONGA	40,00	PÇ	6,80	PLASTILIT	6,80	272,00
051	EMENDA PEAD 20 MM	100,00	PÇ	0,80	PLASTILIT	0,80	80,00
052	ENGATE PLÁSTICO 40CM	30,00	PÇ	3,40	PLASTILIT	3,40	102,00
053	FITA VEDA ROSCA 10M	100,00	PÇ	2,30	PLASTILIT	2,30	230,00
054	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	40,00	PÇ	0,95	PLASTILIT	0,95	38,00
055	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	40,00	PÇ	3,30	PLASTILIT	3,30	132,00
056	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	40,00	PÇ	4,15	PLASTILIT	4,15	166,00
057	JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO PRIMÁRIO	50,00	PÇ	2,30	PLASTILIT	2,30	115,00
058	JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2"	50,00	PÇ	1,50	PLASTILIT	1,50	75,00
059	JOELHO 90° SOLDÁVEL 1"	50,00	PÇ	5,00	PLASTILIT	5,00	250,00
060	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	20,00	PÇ	0,42	PLASTILIT	0,42	8,40
061	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	70,00	PÇ	0,60	PLASTILIT	0,60	42,00
062	JOELHO 90° SOLDÁVEL 3/4	70,00	PÇ	1,50	PLASTILIT	1,50	105,00
063	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	50,00	PÇ	1,50	PLASTILIT	1,50	75,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: marcos.rudnick@hotmail.com ---

Endereço: Rua Espírito Santo 123 - Centro - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 2011406

Endereço representante: Rua Acre 888 - Fernandes - Piên/PR - CEP 83600-000

Telefone representante: 41999963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	50,00	PÇ	3,10	PLASTILIT	3,10	155,00
065	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	50,00	PÇ	3,40	PLASTILIT	3,40	170,00
066	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	20,00	PÇ	13,00	PLASTILIT	13,00	260,00
067	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 20 .1/2"	30,00	PÇ	2,70	PLASTILIT	2,70	81,00
068	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM 25 .1/2"	30,00	PÇ	2,90	PLASTILIT	2,90	87,00
069	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 25 .3/4"	30,00	PÇ	3,65	PLASTILIT	3,65	109,50
070	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MMX1/2" (LR)	30,00	PÇ	2,00	PLASTILIT	2,00	60,00
071	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX1/2"	50,00	PÇ	1,70	PLASTILIT	1,70	85,00
072	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX3/4"	50,00	PÇ	1,65	PLASTILIT	1,65	82,50
073	JOELHO INTERNO 3/4"	50,00	PÇ	1,45	PLASTILIT	1,45	72,50
074	KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4"	50,00	PÇ	41,00	POLIERG	41,00	2.050,00
075	LIXA Nº 2	100,00	PÇ	0,95	NORTON	0,95	95,00
076	LUVA 3/4 ROSCÁVEL	100,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	100,00
077	LUVA DE CORRER 25MM ÁGUA PARA TUBO SOLDÁVEL	50,00	PÇ	4,10	PLASTILIT	4,10	205,00
078	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 40MM	50,00	PÇ	12,00	PLASTILIT	12,00	600,00
079	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50MM	50,00	PÇ	14,00	PLASTILIT	14,00	700,00
080	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM	50,00	PÇ	15,00	PLASTILIT	15,00	750,00
081	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25MM	50,00	PÇ	5,75	PLASTILIT	5,75	287,50
082	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32MM	50,00	PÇ	8,40	PLASTILIT	8,40	420,00
083	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM PARA TUBO SOLDÁVEL	50,00	PÇ	15,70	PLASTILIT	15,70	785,00
084	LUVA DE LATÉX	40,00	PÇ	3,80	MUCAMBO	3,80	152,00
085	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 20X 1/2"	100,00	PÇ	0,85	PLASTILIT	0,85	85,00
086	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X 1/2"	100,00	UN	1,00	PLASTILIT	1,00	100,00
087	LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X3/4"	100,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	100,00
088	LUVA PARA ESGOTO 100MM	70,00	PÇ	3,80	PLASTILIT	3,80	266,00
089	LUVA PARA ESGOTO 40MM	50,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	50,00
090	LUVA PARA ESGOTO 50MM	50,00	PÇ	1,80	PLASTILIT	1,80	90,00
091	LUVA PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	50,00	PÇ	3,20	PLASTILIT	3,20	160,00
092	LUVA ROSCA PVC 3/4"	200,00	PÇ	0,95	PLASTILIT	0,95	190,00
093	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	50,00	PÇ	2,42	PLASTILIT	2,42	121,00
094	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	50,00	PÇ	3,00	PLASTILIT	3,00	150,00
095	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	50,00	PÇ	4,00	PLASTILIT	4,00	200,00

122

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: marcos.rudnick@hotmail.com ---

Endereço: Rua Espírito Santo 123 - Centro - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 2011406

Endereço representante: Rua Acre 888 - Fernandes - Piên/PR - CEP 83600-000

Telefone representante: 41999963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
096	LUVA SOLDÁVEL 25 X 1/2 COM ROSCA	50,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	50,00
097	LUVA SOLDÁVEL 25MM ÁGUA	50,00	PÇ	0,70	PLASTILIT	0,70	35,00
098	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	50,00	PÇ	1,60	PLASTILIT	1,60	80,00
099	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	50,00	PÇ	2,60	PLASTILIT	2,60	130,00
100	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	50,00	PÇ	5,20	PLASTILIT	5,20	260,00
101	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	50,00	PÇ	0,80	PLASTILIT	0,80	40,00
102	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	50,00	PÇ	1,00	PLASTILIT	1,00	50,00
103	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1"	50,00	PÇ	2,50	PLASTILIT	2,50	125,00
104	MANGUEIRA 5/16 CRISTAL	100,00	MT	1,15	PABOVI	1,15	115,00
105	MANGUEIRA PEAD 20 MM	400,00	MT	0,40	PABOVI	0,40	160,00
106	MANGUEIRA PRETA 1/2", FLEXÍVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	400,00	MT	0,70	PABOVI	0,70	280,00
107	MANGUEIRA PRETA 3/4	400,00	MT	0,90	RECICLA BRASIL	0,90	360,00
108	MANGUEIRA PRETA DE ÁGUA 1"	200,00	MT	1,20	RECICLA BRASIL	1,20	240,00
109	PASTA DESLIZANTE TIPO VASELINA POTE COM 500 GR	20,00	PÇ	39,00	PLASTILIT	39,00	780,00
110	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC C/ ANEL 300G	50,00	UN	14,00	PLASTILIT	14,00	700,00
111	REGISTRO BROCA PEAD	100,00	PÇ	16,00	POLIERG	16,00	1.600,00
112	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	50,00	PÇ	7,20	DURIN	7,20	360,00
113	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32 MM	50,00	PÇ	13,00	DURIN	13,00	650,00
114	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	30,00	PÇ	15,50	DURIN	15,50	465,00
115	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	30,00	PÇ	20,00	DURIN	20,00	600,00
116	REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	30,00	PÇ	128,00	CHIVA	128,00	3.840,00
117	SILICONE BISNAGA 50G	30,00	PÇ	4,00	AFIX	4,00	120,00
118	SOLUÇÃO LIMPADORA - (FRASCO) 200 CM 3	30,00	PÇ	6,00	TIGRE	6,00	180,00
119	TÊ 3/4" INTERNO MANGUEIRA PRETA	100,00	PÇ	2,20	PLASTILIT	2,20	220,00
120	TÊ PARA ESGOTO 150 MM	10,00	PÇ	26,00	PLASTILIT	24,30	243,00
121	TÊ PARA ESGOTO 50 MM	30,00	PÇ	4,00	PLASTILIT	4,00	120,00
122	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	30,00	PÇ	8,00	PLASTILIT	8,00	240,00
123	TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75 X 75 MM	30,00	PÇ	7,30	PLASTILIT	7,30	219,00
124	TE ROSCÁVEL 1"	30,00	PÇ	4,20	PLASTILIT	4,20	126,00
125	TE ROSCÁVEL 3/4"	30,00	PÇ	1,50	PLASTILIT	1,50	45,00
126	TE SOLDÁVEL 25 MM	30,00	PÇ	0,80	PLASTILIT	0,80	24,00
127	TÊ SOLDÁVEL 60 MM	30,00	PÇ	15,00	PLASTILIT	13,20	396,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: marcos.rudnick@hotmail.com ---

Endereço: Rua Espírito Santo 123 - Centro - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 2011406

Endereço representante: Rua Acre 888 - Fernandes - Piên/PR - CEP 83600-000

Telefone representante: 41999963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001		Lote 002		Lote 003		Lote 004		Lote 005		Lote 006		Lote 007		Lote 008		Lote 009		Lote 010	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca			Preço Unitário	Preço Total										
128	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	30,00	PÇ	3,50	PLASTILIT			3,50	105,00										
129	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	30,00	PÇ	5,30	PLASTILIT			5,30	159,00										
130	TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	30,00	PÇ	6,00	PLASTILIT			5,00	150,00										
131	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	30,00	PÇ	1,30	PLASTILIT			1,30	39,00										
132	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2"	30,00	PÇ	2,00	PLASTILIT			2,00	60,00										
133	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	100,00	PÇ	2,00	PLASTILIT			2,00	200,00										
134	TORNEIRAS DE BÓIA 3/4"	50,00	PÇ	6,00	KRONA			6,00	300,00										
135	TORNEIRAS 1/2", 3/4"	50,00	PÇ	4,40	ATLAS			4,40	220,00										
136	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 M	40,00	BR	41,00	PLASTILIT			39,99	1.599,60										
137	TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	20,00	BR	25,00	PLASTILIT			25,00	500,00										
138	TUBO DE ESGOTO 40MM - 6M	20,00	BR	18,00	PLASTILIT			18,00	360,00										
139	TUBO DE ESGOTO 75MM - 6M	10,00	BR	34,00	PLASTILIT			34,00	340,00										
140	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 20MM - 6M	200,00	BR	10,00	PLASTILIT			8,90	1.780,00										
141	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 25MM - 6M	1.000,00	BR	11,00	PLASTILIT			10,50	10.500,00										
142	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 32MM - 6M	1.000,00	BR	23,80	PLASTILIT			19,70	19.700,00										
143	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 40MM - 6M	500,00	BR	27,30	PLASTILIT			26,90	13.450,00										
144	TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 50MM - 6M	200,00	BR	43,00	PLASTILIT			40,00	8.000,00										
145	UNIÃO 3/4 POLIETILENA PARA MANGUEIRA PRETA	20,00	PÇ	1,00	PLASTILIT			1,00	20,00										
146	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	20,00	PÇ	4,70	PLASTILIT			4,70	94,00										

PREÇO TOTAL DO LOTE: 104.266,00

TOTAL DA PROPOSTA: 104.266,00

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 82.510.850/0001-02

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP

Rua Espirito Santo, nº 123, Centro, Piên – PR CEP: 83.860-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 27/06/2018

125

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

126

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.510.850/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/1991
NOME EMPRESARIAL LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO		NÚMERO 123	COMPLEMENTO
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (041) 8301-107	
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **17:02:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

127

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELPAR
26/06/2018 - 17 03 04**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	12200193-88	Inscrição CNPJ 82.510.850/0001-02
Nome Empresarial	Letki Material de Construcao Ltda	
Endereço	Rua Espirito Santo, 123. Centro 83860-000 - Pien - PR	
Telefone	(41)3824-1147	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva sem Atividade no Local	
Formas de Atuação	Importação	
Início das Atividades	06/1991	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/1991	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 82510850/0001-02**Razão Social:** LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO 123 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018**Certificação Número:** 2018061805474551208603

Informação obtida em 20/06/2018, às 14:33:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.510.850/0001-02

Certidão nº: 152324845/2018

Expedição: 20/06/2018, às 14:21:51

Validade: 16/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.510.850/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

130

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:22 do dia 20/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2018.

Código de controle da certidão: **E6FE.7F62.8440.97ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018236839-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.510.850/0001-02**

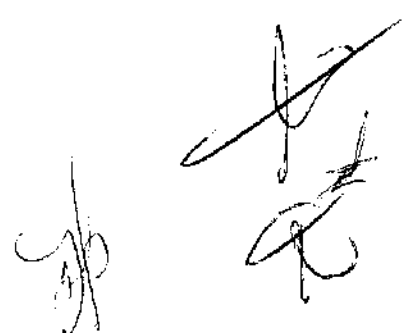
Nome: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1168/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 20 de Junho de 2018

NEGATIVA Nº: 1168/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5JM442XEE5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
309	82.510.850/0001-02		20/06/2018

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123) - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ANEXO III

Pregão Presencial nº 077/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

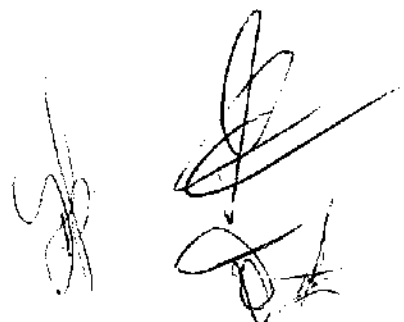
- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên – PR, 27 de Junho de 2018



MARCOS LUIZ RUDNICK
CPF: 710.671.249-34



data da consulta: 26/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 82.510.850/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Razão Social : **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

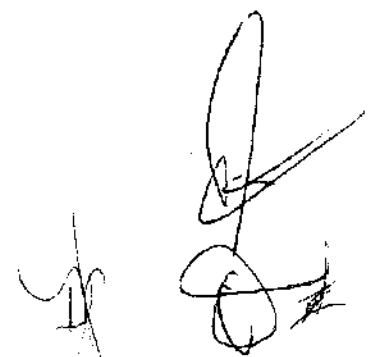
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, both appearing to be stylized and possibly representing the same person or different representatives.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

135

PREGÃO Nº 077/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2018**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 02 empresas participantes a saber: **LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, estabelecida a Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 3632-1183, representado nesta sessão pelo Sr. Marcos Luiz Rudnick, portador do RG nº 22/R 2.011.406/SC e inscrito no CPF sob nº 710.671.249-34 e **MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.645.052/0001-22, estabelecida a Rua Principal, s/nº, Poço Frio, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-1109, representado nesta sessão pelo Sr. Marcos Schreiner, portador do RG nº 4829190 e inscrito no CPF sob nº 200.669.029-91. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

136

de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens às empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS – ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

137

Página: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição	Valor	Marca	Status
	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME		PLASTILT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,10			
	1	1,00			
	2	0,89			
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		PLASTILT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,10			
	1	1,05			
	2	0,95			

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição	Valor	Marca	Status
	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME		PLASTILT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,90			
	1	0,80			
	2	0,70			
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		PLASTILT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,90			
	1	0,84			
	2	0,78			

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição	Valor	Marca	Status
	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME		PLASTILT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,00			
	1	10,00			
	2	9,00			
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		PLASTILT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,00			
	1	10,50			
	2	9,50			

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição	Valor	Marca	Status
	Fornecedor: 13308	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME		FORTLEV	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,65			
	1	6,80			
	2	6,00			
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		PLASTILT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,65			
	1	7,00			
	2	6,50			

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição	Valor	Marca	Status
	Fornecedor: 13308	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME		FORTLEV	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,30			
	1	4,80			
	2	4,20			
	3	3,90			
	4	3,30			
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		PLASTILT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,30			
	1	5,00			
	2	4,50			
	3	4,00			
	4	3,50			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 77/2018

138

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lote: 0001	Item: 001	Valor: 3,20			
Lote: 0001	Item: 002	Valor: 3,00			
Lote: 0001	Item: 003	Valor: 21,00			
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,00				
1	10,00				
Lote: 0001	Item: 004	Valor: 6,80			
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,00				
1	10,00				
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,00				
Lote: 0001	Item: 005	Valor: 18,30			
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	POLIERG	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,50				
1	7,50				
Lote: 0001	Item: 006	Valor: 18,00			
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	POLIERG	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,40				
1	8,40				
Lote: 0001	Item: 007	Valor: 68,00			
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,85				
1	0,80				
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,85				
Lote: 0001	Item: 008	Valor: 10,100			
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,20				
1	1,20				
Lote: 0001	Item: 009	Valor: 80,00			
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	AMAZONAS	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
1	3,70				
2	3,30				
3	2,90				
4	2,80				
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
1	3,80				
2	3,50				
3	3,00				
4	2,87				
Lote: 0001	Item: 010	Valor: 80,00			
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	AMAZONAS	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,00				
1	9,00				
2	8,00				
3	7,70				
4	7,40				
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,00				



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

139

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

1	9,50
2	8,80
3	7,50

Lote: 0001	28,00		
Fornecedor 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	TIGRE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
1	0,85		
2	0,75		
Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
1	0,90		
2	0,80		

Lote: 0002	20,00			
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	TIGRE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,20		
2		1,05		
3		0,95		
Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,30		
2		1,10		
3		1,00		

Lote: 0003	20,00		
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,70		
1	1,50		
2	1,40		
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,70		
1	1,60		
2	1,45		

Lote: 0004			
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,90		
1	1,70		
2	1,50		
3	1,30		
4	1,10		
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,90		
1	1,80		
2	1,60		
3	1,40		
4	1,20		

Lote: 0004	20,00		
Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,75		
1	0,70		
2	0,60		
3	0,50		
4	0,45		
5	0,40		
6	0,35		
Fornecedor 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,75		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

140

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

1	0,65
2	0,55
3	0,49
4	0,43
5	0,39

Lote: 0001	Item: 01	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,62		
		1	2,62		

Lote: 0001	Item: 02	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,45		
		1	0,35		
		2	0,32		
		3	0,29		
		4	0,25		

Lote: 0001	Item: 03	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,45		
		1	0,40		
		2	0,34		
		3	0,30		
		4	0,27		

Lote: 0001	Item: 04	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,80		
		1	0,70		
		2	0,60		
		3	0,55		
		4	0,50		
Lote: 0001	Item: 05	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,80		
		1	0,65		
		2	0,59		
		3	0,54		

Lote: 0001	Item: 06	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,85		
		1	1,75		
		2	1,60		
		3	1,45		
		4	1,39		
Lote: 0001	Item: 07	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1,85		
		1	1,60		
		2	1,70		
		3	1,50		
		4	1,40		

Lote: 0001	Item: 08	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,70		
		1	3,45		
		2	3,38		
		3	3,25		
		4	3,19		
		5	3,00		
		6	2,88		
		7	2,77		
		8	2,65		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

141

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

9	2,58			
10	2,49			
11	2,38			
12	2,28			
13	2,15			
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,70			
1	3,50			
2	3,40			
3	3,30			
4	3,20			
5	3,10			
6	2,90			
7	2,80			
8	2,70			
9	2,60			
10	2,50			
11	2,40			
12	2,30			
13	2,20			

Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,08			
1	1,85			
2	1,78			
3	1,68			
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,08			
1	1,90			
2	1,80			
3	1,70			

Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,05			
1	1,95			
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,05			
1	2,00			

Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,15			
1	1,95			
2	1,87			
3	1,78			
4	1,69			
5	1,63			
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,15			
1	2,00			
2	1,90			
3	1,80			
4	1,70			
5	1,65			

Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,30			
1	2,10			
2	1,98			
3	1,88			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 77/2018

142

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,30		
1		2,20		
2		2,00		
3		1,90		

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	ECOFORT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		279,00		
1		270,00		
2		267,00		
3		265,00		
4		262,00		
5		259,00		
6		256,00		

Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		300,00		
1		272,00		
2		269,00		
3		266,00		
4		264,00		
5		261,00		
6		258,00		

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	ECOFORT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		165,00		
1		158,00		
2		155,00		
3		153,00		
4		150,00		
5		147,00		
6		145,00		

Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		160,00		
1		160,00		
2		157,00		
3		154,50		
4		152,00		
5		149,00		
6		146,00		

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	FORTLEV	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		136,00		
1		133,00		
2		130,00		
3		128,00		
4		125,00		
5		123,00		
6		121,00		

Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		150,00		
1		135,00		
2		132,00		
3		129,00		
4		127,00		
5		124,00		
6		122,00		

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	ECOFORT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		129,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

143

Página 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

1	126,00			
2	123,00			
Fornecedor 13308	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	135,00			
1	128,00			
2	125,00			

Fornecedor 13308	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	TIGRE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.638,00			
1	1.628,00			
2	1.618,00			
3	1.600,00			
4	1.588,00			
Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	FORTLEV		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.638,00			
1	1.630,00			
2	1.620,00			
3	1.610,00			
4	1.590,00			

Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,70			
2	4,50			
3	4,30			
4	4,20			
5	4,10			
6	3,90			
7	3,80			
8	3,70			
9	3,50			
10	3,40			
11	3,20			
12	3,10			
Fornecedor 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,60			
2	4,42			
3	4,28			
4	4,17			
5	4,06			
6	3,89			
7	3,77			
8	3,63			
9	3,49			
10	3,29			
11	3,19			

Fornecedor 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,70			
1	3,40			
2	3,25			
3	3,15			
4	3,00			
5	2,80			
6	2,69			
7	2,49			
8	2,43			
9	2,39			
Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILT		Declinou
Rodada	Valor			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

144

Impressão:

Página: 8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lance Inicial	3,70
1	3,50
2	3,30
3	3,20
4	3,10
5	2,90
6	2,70
7	2,50
8	2,45
9	2,40

Lote: 0001	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,60		
	1	0,50		
	2	0,40		
	3	0,35		
	4	0,32		
	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,60		
	1	0,49		
	2	0,39		
	3	0,34		

Lote: 0002	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,75		
	1	0,70		
	2	0,60		
	3	0,50		
	4	0,45		
	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,75		
	1	0,68		
	2	0,59		
	3	0,49		

Lote: 0003	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,00		
	1	0,85		
	2	0,79		
	3	0,75		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,00		
	1	0,90		
	2	0,80		
	3	0,77		

Lote: 0004	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,30		
	1	2,00		
	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,30		

Lote: 0005	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,70		
	1	2,60		
	2	2,52		
	3	2,49		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

145

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lote: 0001	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTIUT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,70		
	1	2,65		
	2	2,55		
	3	2,50		

Lote: 0002	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTIUT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,80		
	1	4,40		
	2	4,20		
	3	4,00		
	4	3,85		
	5	3,79		
	6	3,47		
	7	3,39		
	8	3,30		

Lote: 0003	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTIUT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,80		
	1	4,50		
	2	4,30		
	3	4,10		
	4	3,90		
	5	3,80		
	6	3,50		
	7	3,40		
	8	3,35		

Lote: 0004	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTIUT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,50		
	1	7,50		

Lote: 0005	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	TIGRE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,00		
	1	15,30		
	2	14,90		
	3	14,10		

Lote: 0006	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	POLIERG	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,00		
	1	15,50		
	2	15,00		
	3	14,50		

Lote: 0007	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	TIGRE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,00		
	1	15,00		

Lote: 0008	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	POLIERG	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,00		

Lote: 0009	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	TIGRE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,00		
	1	12,00		

Lote: 0010	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	POLIERG	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,00		

Lote: 0011	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	TIGRE	Vencedor
	Rodada	Valor		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

146

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lance Inicial	10,00			
1	10,00			
Fornecedor: 84	LETGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	POJERG		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			

Fornecedor: 84	LETGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,30			
1	9,30			

Fornecedor: 84	LETGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
1	1,00			

Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
1	0,75			

Fornecedor: 84	LETGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			

Fornecedor: 84	LETGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,10			
1	1,10			

Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,80			
1	6,65			
2	6,58			
3	6,48			

Fornecedor: 84	LETGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,80			
1	6,70			
2	6,60			
3	6,50			

Fornecedor: 84	LETGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
1	0,80			

Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,40			
1	3,12			
2	2,99			
3	2,89			
4	2,79			
5	2,68			
6	2,59			
7	2,49			
8	2,39			
9	2,28			

Fornecedor: 84	LETGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,40			
1	3,20			
2	3,00			
3	2,90			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

147

Página: 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

4	2,80
5	2,70
6	2,80
7	2,50
8	2,40
9	2,30

Lote 0001 - 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME KALA Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,30
1	2,19
2	2,06
3	1,98

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILT Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,30
1	2,20
2	2,10
3	2,00

Lote 0002 - 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILT Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,95
1	0,90
2	0,80
3	0,70
4	0,60

Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILT Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,95
1	0,87
2	0,79
3	0,68

Lote 0003 - 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME FORTLEV Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,30
1	3,10
2	2,99
3	2,88

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILT Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,30
1	3,20
2	3,00
3	2,90

Lote 0004 - 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILT Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,15
1	4,00
2	3,70
3	3,50
4	3,30
5	3,25

Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILT Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,15
1	3,90
2	3,68
3	3,48
4	3,29

Lote 0005 - 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILT Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,30



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

148

Página:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

1	2,20			
2	2,00			
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,30			
1	2,16			

Fornecedor	84	LETIG MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			
1	1,40			
2	1,30			
3	1,20			
4	1,15			
5	1,10			
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			
1	1,39			
2	1,28			
3	1,19			
4	1,13			

Fornecedor	84	LETIG MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	5,00			

Fornecedor	84	LETIG MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,42			
1	0,40			
2	0,38			
3	0,35			
4	0,30			
5	0,27			
6	0,25			
7	0,22			
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,42			
1	0,39			
2	0,37			
3	0,33			
4	0,29			
5	0,26			
6	0,24			

Fornecedor	84	LETIG MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,58			
2	0,50			
3	0,45			
4	0,40			
5	0,36			
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,56			
2	0,48			
3	0,44			
4	0,39			

Fornecedor	84	LETIG MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 77/2018

149

Página:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lance Inicial 1,50
1 1,50

Lote 001 - Item 001

Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 1,50

1 1,35

2 1,27

3 1,17

4 1,09

5 1,03

6 0,99

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTILIT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1,50

1 1,40

2 1,30

3 1,20

4 1,10

5 1,05

6 1,00

Lote 001 - Item 002

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 3,10

1 3,10

Lote 001 - Item 003

Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME FORTLEV Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 3,40

1 3,10

2 2,90

3 2,65

4 2,47

5 2,29

6 2,18

7 2,05

8 1,98

9 1,88

10 1,78

11 1,65

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTILIT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,40

1 3,20

2 3,00

3 2,70

4 2,50

5 2,30

6 2,20

7 2,10

8 2,00

9 1,90

10 1,80

11 1,70

Lote 001 - Item 004

Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 13,00

1 11,50

2 10,79

3 9,86

4 9,43

5 8,99

6 8,65

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTILIT Declinou

Rodada Valor



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 77/2018

150

Página 14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lance Inicial	13,00
1	12,00
2	11,00
3	9,80
4	9,50
5	9,00
6	8,70

Lance: 84	Valor: 8,70	Letki Material de Construção Ltda - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Fornecedor: 84	Valor			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,70			
1	2,50			
2	2,20			
3	2,10			
4	2,00			
5	1,95			
6	1,90			
Fornecedor: 13309	Valor	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,70			
1	2,40			
2	2,19			
3	2,05			
4	1,99			
5	1,93			

Lance: 84	Valor: 8,70	Letki Material de Construção Ltda - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Fornecedor: 84	Valor			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,90			
1	2,50			
2	2,30			
3	2,10			
4	2,00			
Fornecedor: 13309	Valor	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,90			
1	2,45			
2	2,25			
3	2,08			

Lance: 84	Valor: 8,70	Letki Material de Construção Ltda - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Fornecedor: 84	Valor			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,65			
1	3,50			
2	3,20			
3	2,90			
4	2,70			
Fornecedor: 13309	Valor	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,65			
1	3,40			
2	3,10			
3	2,88			

Lance: 84	Valor: 8,70	Letki Material de Construção Ltda - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Fornecedor: 84	Valor			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	1,50			
2	1,30			
3	1,10			
4	0,90			
5	0,80			
6	0,75			
Fornecedor: 13309	Valor	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	1,45			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

151

Página: 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

2	1,25
3	1,00
4	0,89
5	0,79

Lance 001	Fornecedor 84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,70		
	1	1,50		
	2	1,30		
	3	1,20		
	4	1,10		
	5	1,00		
	6	0,95		
	Fornecedor 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,70		
	1	1,49		
	2	1,29		
	3	1,15		
	4	1,05		
	5	0,99		

Lance 002	Fornecedor 84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,65		
	1	1,50		
	2	1,30		
	3	1,20		
	4	1,15		
	Fornecedor 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,85		
	1	1,48		
	2	1,28		
	3	1,18		

Lance 003	Fornecedor 84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,45		
	1	1,45		

Lance 004	Fornecedor 84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	POLIERG	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	41,00		
	1	41,00		

Lance 005	Fornecedor 84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	NORTON	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,95		
	1	0,95		

Lance 006	Fornecedor 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,00		
	1	0,85		
	2	0,75		
	3	0,69		
	4	0,63		
	5	0,59		
	Fornecedor 84	LETXI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,00		
	1	0,90		
	2	0,80		
	3	0,70		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

152

Fornecedor

Página 16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

4	0,85			
5	0,60			
CORREIA				
Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,10			
1	4,10			
CORREIA				
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	11,65			
2	11,40			
Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	11,80			
2	11,50			
CORREIA				
Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			
1	13,60			
2	12,50			
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			
1	13,00			
CORREIA				
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
1	14,20			
Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
1	14,50			
CORREIA				
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,75			
1	5,30			
2	4,95			
Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,75			
1	5,60			
2	5,00			
CORREIA				
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,40			
1	7,90			
Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,40			
1	8,00			
CORREIA				
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,70			
1	14,60			
2	14,50			
Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,70			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

153

Página 17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

1	15,00
2	14,60

Lote: 600

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	MUCAMBO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		
1		3,80		

Lote: 600

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
1		0,80		
2		0,70		
3		0,60		
4		0,55		

Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
1		0,79		
2		0,68		
3		0,59		

Lote: 600

Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,89		
2		0,77		
3		0,69		
4		0,59		

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,90		
2		0,80		
3		0,70		
4		0,60		

Lote: 600

Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,89		
2		0,79		
3		0,69		

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,90		
2		0,80		
3		0,70		

Lote: 600

Fornecedor	84	LETK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		
1		3,50		
2		3,30		
3		3,10		
4		2,90		
5		2,70		
6		2,60		
7		2,50		
8		2,40		

Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		
1		3,45		
2		3,25		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 77/2018

154

Página: 18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

3	3,00
4	2,95
5	2,99
6	2,59
7	2,48

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição: LANCES PARA REGISTRO DE PREÇOS	Valor: 3,00	Quantidade: 1	Valor Total: 3,00	Observações:
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor			
Rodada:	Valor:					
Lance Inicial	1,00					
1	0,80					
2	0,70					
3	0,60					
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou			
Rodada:	Valor:					
Lance Inicial	1,00					
1	0,77					
2	0,68					

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição: LANCES PARA REGISTRO DE PREÇOS	Valor: 3,00	Quantidade: 1	Valor Total: 3,00	Observações:
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor			
Rodada:	Valor:					
Lance Inicial	1,80					
1	1,50					
2	1,30					
3	1,15					
4	1,00					
5	0,95					
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou			
Rodada:	Valor:					
Lance Inicial	1,80					
1	1,45					
2	1,18					
3	1,10					
4	0,99					

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição: LANCES PARA REGISTRO DE PREÇOS	Valor: 3,00	Quantidade: 1	Valor Total: 3,00	Observações:
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor			
Rodada:	Valor:					
Lance Inicial	3,20					
1	2,10					
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou			
Rodada:	Valor:					
Lance Inicial	3,20					
1	3,00					

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição: LANCES PARA REGISTRO DE PREÇOS	Valor: 3,00	Quantidade: 1	Valor Total: 3,00	Observações:
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor			
Rodada:	Valor:					
Lance Inicial	0,95					
1	0,95					

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição: LANCES PARA REGISTRO DE PREÇOS	Valor: 3,00	Quantidade: 1	Valor Total: 3,00	Observações:
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor			
Rodada:	Valor:					
Lance Inicial	2,42					
1	2,30					
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Declinou			
Rodada:	Valor:					
Lance Inicial	2,42					

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição: LANCES PARA REGISTRO DE PREÇOS	Valor: 3,00	Quantidade: 1	Valor Total: 3,00	Observações:
Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Vencedor			
Rodada:	Valor:					
Lance Inicial	3,00					
1	2,88					
2	2,65					
3	2,50					
4	2,35					
5	2,27					

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição: LANCES PARA REGISTRO DE PREÇOS	Valor: 3,00	Quantidade: 1	Valor Total: 3,00	Observações:
Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou			
Rodada:	Valor:					



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 77/2018

155

Página:19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lance Inicial	3,00
1	2,90
2	2,70
3	2,60
4	2,40
5	2,30

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME FORTLEV Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,00
1	3,45
2	3,00
3	2,87
4	2,77

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILT Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,00
1	3,50
2	3,10
3	2,90
4	2,80

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILT Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,00
1	1,00

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILT Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,70
1	0,50
2	0,40
3	0,30

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME FORTLEV Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,70
1	0,48
2	0,39

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILT Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,60
1	1,50
2	1,20
3	1,00

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME FORTLEV Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,60
1	1,35
2	1,15

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME FORTLEV Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,60
1	2,40
2	1,90
3	1,65

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILT Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,60
1	2,50
2	2,00
3	1,70

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME FORTLEV Vencedor

Rodada	Valor
--------	-------



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

156

Página:20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lance Inicial	5,20		
1	4,90		
Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,20		
1	5,00		

Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,80		
1	0,60		
2	0,54		
Fornecedor 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,80		
1	0,58		

Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
1	0,80		
2	0,75		
Fornecedor 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
1	0,78		

Fornecedor 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	FORTLEV	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,50		
1	2,20		
2	1,90		
Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,50		
1	2,30		
2	2,10		

Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PABOVI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,15		
1	1,15		

Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PABOVI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,40		
1	0,40		

Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PABOVI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,70		
1	0,70		

Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	RECICLA BRASI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,90		
1	0,90		

Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	RECICLA BRASI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,20		
1	1,20		

Fornecedor 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILT	Vencedor
Rodada	Valor		



Prefeitura Municipal de Pião - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

157

Página:21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lance Inicial 39,00
1 39,00

Lote 0007
Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTIT Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 14,00
1 14,00

Lote 0008
Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP POLIERG Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 16,00
1 16,00

Lote 0009
Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTIT Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 7,20
1 8,90
2 6,20
3 5,90

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP DURIN Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 7,20
1 7,00
2 6,50
3 6,00

Lote 0010
Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTIT Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 13,00
1 12,30
2 11,90

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP DURIN Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 13,00
1 12,50
2 12,00

Lote 0011
Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTIT Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 15,50
1 14,80

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP DURIN Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 15,50
1 15,00

Lote 0012
Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTIT Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 20,00
1 18,90
2 17,80
3 15,89
4 15,39
5 14,99
6 14,49

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP DURIN Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 20,00
1 19,00
2 18,00
3 17,00
4 15,60
5 15,00
6 14,50



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

158

Página:22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lote: 0001	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CHIVA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	128,00		
	1	128,00		

Lote: 0001	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	AFIX	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,00		
	1	4,00		

Lote: 0001	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	TIGRE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,00		
	1	6,00		

Lote: 0001	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,20		
	1	2,00		
	2	1,80		
	3	1,60		
	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,20		
	1	1,99		
	2	1,79		

Lote: 0001	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	26,00		
	1	24,00		
	2	22,80		
	3	20,90		
	4	19,99		
	5	18,90		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	24,30		
	1	23,00		
	2	21,00		
	3	20,00		
	4	19,00		

Lote: 0001	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,00		
	1	3,50		
	2	3,00		
	3	2,70		
	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,00		
	1	3,20		
	2	2,89		

Lote: 0001	Fornecedor: 13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,00		
	1	6,50		
	2	5,90		
	3	5,40		
	Fornecedor: 84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,00		
	1	7,00		
	2	6,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 77/2018

159

Página 23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

3 5,50

Lote: 0001 Item: 01021

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME FORTLEV Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 7,30

1 6,90

2 6,25

3 5,90

4 5,60

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTILIT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 7,30

1 7,00

2 6,50

3 6,00

4 5,70

Lote: 0002 Item: 01021

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,20

1 4,20

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTILIT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,20

Lote: 0003 Item: 01021

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 1,50

1 1,35

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTILIT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1,50

1 1,40

Lote: 0004 Item: 01021

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,80

1 0,70

2 0,60

3 0,50

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILIT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,80

1 0,65

2 0,55

Lote: 0005 Item: 01021

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME FORTLEV Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 15,00

1 13,00

2 12,35

3 11,95

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTILIT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 13,20

1 12,50

2 12,00

Lote: 0006 Item: 01021

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 3,50

1 2,95

2 2,75

3 2,65

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP PLASTILIT Declinou

Rodada Valor



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

160

Página 24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lance Inicial	3,50
1	3,00
2	2,80
3	2,70

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

PLASTILIT

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 5,30

1 5,00

2 4,50

3 4,00

4 3,70

5 3,50

6 3,40

Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME

PLASTILIT

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 5,30

1 4,95

2 4,40

3 3,99

4 3,65

5 3,49

Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME

PLASTILIT

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 5,00

1 4,39

2 3,99

3 3,80

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

PLASTILIT

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 5,00

1 4,50

2 4,00

3 3,85

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

PLASTILIT

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 1,30

1 1,20

Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME

FORTLEV

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1,30

Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME

PLASTILIT

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 2,00

1 1,65

2 1,55

3 1,49

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

PLASTILIT

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2,00

1 1,70

2 1,60

3 1,50

Fornecedor 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME

FORTLEV

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 2,00

1 1,68

2 1,59

Fornecedor 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

PLASTILIT

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2,00

1 1,70



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

161

Página:25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

2 1,80

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME VIGUA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 6,00

1 5,30

2 5,00

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP KRONA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 6,00

1 5,60

2 5,10

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,40

1 4,10

2 2,90

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP ATLAS Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,40

1 4,20

2 4,00

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 39,99

1 38,00

2 37,00

3 35,00

4 34,00

5 33,00

6 32,00

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILIT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 41,00

1 39,00

2 37,50

3 36,50

4 34,80

5 33,90

6 32,90

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 25,00

1 24,00

2 23,00

3 22,00

4 21,00

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILIT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 25,00

1 23,80

2 22,90

3 21,80

Fornecedor: 84 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PLASTILIT Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 18,00

1 17,00

2 16,00

3 15,00

4 14,00

Fornecedor: 13309 MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME PLASTILIT Declinou

Rodada Valor



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

162

Página 26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Lance Inicial	18,00
1	16,50
2	15,88
3	14,98

Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,00			
1	32,00			
Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,00			
1	33,00			

Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,90			
1	8,90			
2	8,60			
3	6,50			
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
1	7,90			
2	6,85			
3	6,59			

Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,50			
1	9,80			
2	9,50			
3	9,30			
4	9,10			
5	8,90			
6	8,80			
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			
1	10,00			
2	9,75			
3	9,40			
4	9,25			
5	9,00			
6	8,89			

Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,70			
1	19,00			
2	18,50			
3	18,00			
4	17,50			
5	17,20			
6	16,90			
7	16,70			
8	16,50			
9	16,30			
10	16,00			
11	15,90			
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,80			
1	19,60			
2	18,90			
3	18,30			
4	17,90			



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 77/2018

163

Página 27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

5	17,46
6	17,00
7	16,80
8	16,60
9	16,46
10	16,25
11	15,98

Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,90		
1		26,00		
2		25,00		
3		23,00		
4		22,00		
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,30		
1		26,50		
2		25,80		
3		24,30		
4		22,80		

Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,00		
1		38,00		
2		36,00		
3		35,00		
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		43,00		
1		39,50		
2		37,50		
3		35,50		

Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,88		
2		0,79		
3		0,69		
Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,90		
2		0,80		
3		0,70		

Fornecedor	84	LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	PLASTILIT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,70		
1		4,50		
Fornecedor	13309	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME	PLASTILIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,70		



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

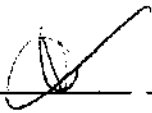
Pregão 77/2018

164

Edição: 0

Página: 28

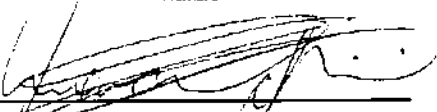
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro


DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Membro


LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MARCOS LUIZ RUDNICK


MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME





Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Equilíbrio

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									67.021,90
006	8145 ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2"	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		10,00	200,00	*
008	15539 ADAPTADOR PARA COLAR DE TOMADA COM TRAVA	PÇ	150,00	Classificado	POUERG		7,50	1.125,00	*
009	8152 ADAPTADOR P/ LIGAÇÃO DE RAMAL COM REGISTRO 20 MM X 3/4"	PÇ	150,00	Classificado	POUERG		8,40	1.260,00	*
010	8154 ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,80	40,00	*
011	15540 ADAPTADOR PEAD 20 X 3/4"	PÇ	150,00	Classificado	PLASTILIT		1,20	180,00	*
018	8183 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,35	10,50	*
019	8179 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/4 X 1"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,62	78,60	*
021	8185 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,50	15,00	*
028	8202 CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	ECOFORT		256,00	1.280,00	*
029	8203 CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	ECOFORT		146,00	725,00	*
030	8205 CAIXA DE ÁGUA DE 250 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	FORTLEV		121,00	605,00	*
031	8208 CAIXA DE ÁGUA DE 310 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	ECOFORT		123,00	615,00	*
033	8209 CAP 100MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,10	93,00	*
035	8211 CAP PVC JS PB 20MM SOLDÁVEL	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		0,32	6,40	*
036	8212 CAP PVC JS PB 25MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,45	22,50	*
038	8214 CAP PVC JS PB 40MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,00	100,00	*
041	17561 COLA ADESIVA POTE COM 250 GR	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		7,50	225,00	*
046	8223 CURVA 100MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		9,30	279,00	*
047	8234 CURVA 45° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	30,00	*
049	8240 CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,10	55,00	*
051	15541 EMENDA PEAD 20MM	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,80	80,00	*
054	8256 JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILIT		0,60	24,00	*
056	8269 JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILIT		3,25	130,00	*
057	8274 JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO PRIMÁRIO	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,00	100,00	*
058	8275 JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,10	55,00	*
059	8276 JOELHO 90° SOLDÁVEL 1"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		5,00	250,00	*
060	8280 JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		0,22	4,40	*
061	8281 JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		0,35	24,50	*
062	8282 JOELHO 90° SOLDÁVEL 3/4"	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		1,60	105,00	*
064	8284 JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		3,10	155,00	*
067	8288 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 20. 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,90	57,00	*
068	8287 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM 25.1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,00	60,00	*
069	8289 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 25. 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,70	81,00	*

165



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
070	8290 JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 20MMX1/2" (LR)	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,75	22,50	*
071	8291 JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MMX1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	47,50	*
072	8292 JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MMX3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,15	57,50	*
073	8293 JOELHO INTERNO 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,45	72,50	*
074	8295 KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	POLIERG		41,00	2.050,00	*
075	8296 LIXA Nº 2	PÇ	100,00	Classificado	NORTON		0,95	95,00	*
077	8301 LUVA DE CORRER 25MM ÁGUA PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		4,10	205,00	*
079	8303 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		12,50	625,00	*
084	8314 LUVA DE LATÉX	PÇ	40,00	Classificado	MUCAMBO		3,80	152,00	*
085	8321 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 20X 1/2"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,55	55,00	*
088	8324 LUVA PARA ESGOTO 100MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		2,40	168,00	*
089	8325 LUVA PARA ESGOTO 40MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,60	30,00	*
090	8326 LUVA PARA ESGOTO 50MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	47,50	*
092	15543 LUVA ROSCA PVC 3/4"	PÇ	200,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	190,00	*
093	8328 LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,30	115,00	*
096	8331 LUVA SOLDÁVEL 25 X 1/2 COM ROSCA	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	50,00	*
097	8332 LUVA SOLDÁVEL 25MM ÁGUA	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,30	15,00	*
098	8333 LUVA SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	50,00	*
101	8337 LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,54	27,00	*
102	8339 LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,75	37,50	*
104	8343 MANGUEIRA 5/16 CRISTAL	MT	100,00	Classificado	PABOVI		1,15	115,00	*
105	15538 MANGUEIRA PEAD 20 MM	MT	400,00	Classificado	PABOVI		0,40	160,00	*
106	17582 MANGUEIRA PRETA 1/2", FLEXÍVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	MT	400,00	Classificado	PABOVI		0,70	280,00	*
107	8350 MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	400,00	Classificado	RECICLA BRASIL		0,90	360,00	*
108	8351 MANGUEIRA PRETA DE ÁGUA 1"	MT	200,00	Classificado	RECICLA BRASIL		1,20	240,00	*
109	17583 PASTA DESLIZANTE TIPO VASELINA POTE COM 500 GR	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		38,00	760,00	*
110	7911 PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC C/ ANEL 300G	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		14,00	700,00	*
111	8365 REGISTRO BROCA PEAD	PÇ	100,00	Classificado	POLIERG		16,00	1.600,00	*
116	8390 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	PÇ	30,00	Classificado	CHINA		128,00	3.840,00	*
117	8397 SILICONE BISNAGA 50G	PÇ	30,00	Classificado	AFIX		4,00	120,00	*
118	8398 SOLUÇÃO LIMPADORA (FRASCO) 200 CM 3	PÇ	30,00	Classificado	TIGRE		6,00	180,00	*
119	8399 TÊ 3/4" INTERNO MANGUEIRA PRETA	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,80	180,00	*
121	12858 TÊ PARA ESGOTO 50 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,70	81,00	*
129	12861 TE SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,50	15,00	*
129	8436 TE SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,40	102,00	*
131	8438 TE SOLDÁVEL COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,20	36,00	*



Equipam

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
136	8457 TUBO DE ESGOTO 100MM - 6M	BR	40,00	Classificado	PLASTILIT		32,00	1.280,00	*
137	8458 TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	BR	20,00	Classificado	PLASTILIT		21,00	420,00	*
138	9681 TUBO DE ESGOTO 40MM - 6M	BR	20,00	Classificado	PLASTILIT		14,00	280,00	*
140	9686 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 20MM - 6M	BR	200,00	Classificado	PLASTILIT		6,60	1.300,00	*
141	9687 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 25MM - 6M	BR	1.000,00	Classificado	PLASTILIT		6,80	6.800,00	*
142	9688 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 32MM - 6M	BR	1.000,00	Classificado	PLASTILIT		15,90	15.900,00	*
143	9689 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 40MM - 6M	BR	500,00	Classificado	PLASTILIT		22,00	11.000,00	*
144	9690 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 50MM - 6M	BR	200,00	Classificado	PLASTILIT		35,00	7.000,00	*
146	8501 UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		4,50	90,00	*

Lote 001 - Lote 001

001	15536 ADAPTADOR 3/4POLIETILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILIT		0,89	35,60	*
002	8141 ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,59	29,50	*
003	8142 ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 32MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		8,70	435,00	*
004	8145 ADAPTADOR FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4	PÇ	20,00	Classificado	FORTLEV		6,00	120,00	*
005	15542 ADAPTADOR LR CURTO P/ REGISTRO 50 MM X 1/2"	PÇ	80,00	Classificado	FORTLEV		2,90	232,00	*
007	8146 ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 25	PÇ	5,00	Classificado	PLASTILIT		10,00	50,00	*
012	8156 ADESIVO PLÁSTICO 75G	PÇ	60,00	Classificado	AMAZONAS		2,60	140,00	*
013	8161 ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO. (FRASCO) 175G, C/ PINCEL APLICADOR	PÇ	50,00	Classificado	AMAZONAS		7,40	370,00	*
014	8163 ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 50	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		0,75	37,50	*
015	8164 ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 75	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		0,95	47,50	*
016	8166 ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,40	70,00	*
017	8174 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1"X 3/4	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,10	33,00	*
020	8184 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,25	7,50	*
022	8185 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,39	41,70	*
023	8191 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,15	64,50	*
024	8194 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,68	50,40	*
025	8193 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,95	58,50	*
026	8196 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,63	48,90	*
027	8197 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,88	56,40	*
032	8207 CAIXA DE AGUA DE 5000 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	TIGRE		1.588,00	7.940,00	*
034	8210 CAP PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		2,39	47,80	*
037	8213 CAP PVC JB PB 32 MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,75	37,50	*

167



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
039	8215 CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		2,48	49,60	*
040	8216 CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		3,30	66,00	*
042	8221 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 50 MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	TIGRE		14,10	1.410,00	*
043	8220 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 60 MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	TIGRE		15,00	1.500,00	*
044	8219 COLAR DE TOMADA DN 32MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	TIGRE		12,00	1.200,00	*
045	17580 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 40 MM X 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		10,00	500,00	*
048	8239 CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		0,75	22,50	*
050	8247 CURVA 90° SOLDÁVEL 50 MM LONGA	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILIT		6,48	259,20	*
052	8256 ENGATE PLÁSTICO 40CM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,28	68,40	*
053	8259 FITA VEDA ROSCA 10M	PÇ	100,00	Classificado	KALA		1,99	199,00	*
055	8268 JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	40,00	Classificado	FORTLEV		2,88	115,20	*
063	8283 JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,99	49,50	*
065	8285 JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,65	82,50	*
066	8286 JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		8,65	173,00	*
076	8300 LUVA 3/4 ROSCÁVEL	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,59	59,00	*
078	8302 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		11,40	570,00	*
080	8304 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		14,20	710,00	*
081	8305 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		4,95	247,50	*
082	8306 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		7,90	395,00	*
083	8307 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		14,50	725,00	*
086	8322 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X 1/2"	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,59	59,00	*
087	8323 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X3/4"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,69	69,00	*
091	8327 LUVA PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,10	105,00	*
094	8329 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		2,27	113,50	*
095	8330 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		2,77	138,50	*
099	8334 LUVA SOLDÁVEL 40 MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,65	82,50	*
100	8336 LUVA SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		4,90	245,00	*
103	8340 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1"	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,90	95,00	*
112	8389 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		5,90	295,00	*
113	8393 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		11,90	595,00	*
114	8391 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		14,80	444,00	*
115	8392 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		14,49	434,70	*
120	12857 TÊ PARA ESGOTO 150 MM	PÇ	10,00	Classificado	PLASTILIT		18,90	189,00	*
122	12859 TÊ PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		5,40	162,00	*
123	12860 TÊ PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75 X 75 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		5,60	168,00	*
124	8427 TÊ ROSCÁVEL 1"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		4,20	126,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 77/2018

Equipe:

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
125	8432 TE ROSCÁVEL 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,35	40,50	*
127	12862 TÊ SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		11,95	358,50	*
128	8435 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,65	79,50	*
130	8437 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,80	114,00	*
132	8439 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,49	44,70	*
133	8440 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	FORTLEV		1,59	159,00	*
134	8441 TORNEIRAS DE BÓIA 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	VIQUA		5,00	250,00	*
135	8447 TORNEIRAS 1/2", 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,90	145,00	*
139	9883 TUBO DE ESGOTO 75MM - 6M	BR	10,00	Classificado	PLASTILIT		32,00	320,00	*
145	15537 UNIÃO 3/4 POLILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		0,69	13,80	*
VALOR TOTAL:							80.223,00		

169



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

170

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1318/2018 (Pregão Presencial nº 077/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 077/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

171

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

Piên/PR, 28 de Junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN **ESTADO DO PARANÁ**

172

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018
PROCESSO Nº 1318/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 077/2018, referente ao processo nº 1318/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 28 de junho de 2018.



LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ETO0611	277490F000007931	14/05/2018	60503	173
ENW3409	277490A006129312	24/04/2018	55412	
FEK1816	277490F000007841	09/05/2018	60503	
GHX0190	277490F000007946	15/05/2018	60503	
HBB4385	277490A006129305	24/04/2018	55412	
HBB4385	277490A006129347	24/04/2018	55412	
HRC9373	277490A006129399	24/04/2018	55412	
HSV7592	277490F000007943	15/05/2018	60503	
HYR7261	277490A006129340	24/04/2018	55412	
JX79343	277490A006129328	24/04/2018	55412	
KJH1034	277490F000007925	14/05/2018	60503	
KKD8073	277490F000007886	11/05/2018	60503	
KJR8880	277490A006129562	26/04/2018	55412	
KXH4496	277490A006129341	24/04/2018	55412	
LNT0542	277490F000007863	10/05/2018	60503	
MHI1320	277490F000007903	14/05/2018	60503	
MLF0417	277490A006129037	24/04/2018	55412	
MPI8105	277490A006129343	24/04/2018	55412	
MXS2690	277490F000007885	11/05/2018	60503	
OBD0250	277490A006129310	24/04/2018	55412	
QID6738	277490A006129567	26/04/2018	55412	
QNR6391	277490F000007846	09/05/2018	60503	

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador: F2BAEDFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 076/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA ABERTURA/ JULGAMENTO	DE OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	DE PRAZO VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
076/2018	PREGÃO PRESENCIAL	13/06/2018	26/06/2018 26/06/2018	Registro de preços para eventual contratação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, em viagens esporádicas, para as Secretarias Municipais	LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.645.259/0001-17	63.625,00	12(DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 6232D054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 077/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA ABERTURA/ JULGAMENTO	DE OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	DE PRAZO VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
077/2018	PREGÃO PRESENCIAL	13/06/2018	27/06/2018	Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	LETRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02	67.021,90	12(DOZE) MESES
			28/06/2018		MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.545.052/0001-22	23.201,10	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 72DA427B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 078/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA ABERTURA/ JULGAMENTO	DE OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	DE PRAZO VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
078/2018	PREGÃO PRESENCIAL	14/06/2018	28/06/2018 28/06/2018	Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador	LUIZ CARLOS DA ROCHA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.422.142/0001-06	175.500,00	12(DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 7CEB78C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 074/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA	DE DATA	DE OBJETO	VENCEDOR	VALOR	DE PRAZO
-----------------	------------	------	---------	-----------	----------	-------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

174

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 077/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, Inscrição Estadual nº 12200193-88, Inscrição Municipal nº 309, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, em Piên/PR CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1183, e-mail marcos.rudnick@hotmail.com, neste ato representada por **Marcos Luiz Rudnick**, inscrito(a) no CPF sob nº 710.671.249-34

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, nos locais indicados na Nota de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

175

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

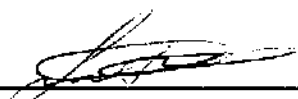
176

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

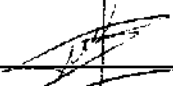
SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR



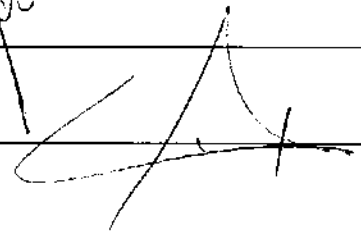
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ELAN G. FORTESKI

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 77/2018

[Handwritten signature]

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
005	8146 ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 1.1/2	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		10,00	200,00	*
008	15539 ADAPTADOR PARA COLAR DE TOMADA COM TRAVA	PÇ	150,00	Classificado	POLIERG		7,50	1.125,00	*
009	8152 ADAPTADOR P/ LIGAÇÃO DE RAMAL COM REGISTRO 20 MM X 3/4"	PÇ	150,00	Classificado	POLIERG		8,40	1.260,00	*
010	8154 ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		0,80	40,00	*
011	15540 ADAPTADOR PEAD 20 X 3/4"	PÇ	150,00	Classificado	PLASTILT		1,20	180,00	*
018	8183 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4X 1/2	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		0,35	10,50	*
019	8179 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/4 X 1"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		2,62	78,60	*
021	8185 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		0,50	15,00	*
028	8202 CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	ECOFORT		256,00	1.280,00	*
028	8203 CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	ECOFORT		145,00	725,00	*
030	8205 CAIXA DE ÁGUA DE 250 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	FORTLEV		121,00	605,00	*
031	8206 CAIXA DE ÁGUA DE 310 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	ECOFORT		123,00	615,00	*
033	8209 CAP 100MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		3,10	93,00	*
035	8211 CAP PVC JS PB 20MM SOLDÁVEL	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		0,32	6,40	*
036	8212 CAP PVC JS PB 25 MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		0,45	22,50	*
038	8214 CAP PVC JS PB 40 MM SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		2,00	100,00	*
041	17581 COLA ADESIVA POTE COM 250 GR	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		7,50	225,00	*
046	8223 CURVA 100MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		9,30	279,00	*
047	8234 CURVA 45° SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		1,00	30,00	*
049	8240 CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	60,00	Classificado	PLASTILT		1,10	66,00	*
051	15541 EMENDA PEAD 20MM	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILT		0,80	80,00	*
054	8255 JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILT		0,60	24,00	*
056	8259 JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILT		3,25	130,00	*
057	8274 JOELHO 90° 50MM PARA ESGOTO PRIMÁRIO	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		2,00	100,00	*
058	8275 JOELHO 90° ROSCÁVEL 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		1,10	55,00	*
059	8276 JOELHO 90° SOLDÁVEL 1"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		5,00	250,00	*
060	8280 JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		0,22	4,40	*
061	8281 JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILT		0,35	24,50	*
062	8282 JOELHO 90° SOLDÁVEL 3/4	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILT		1,50	105,00	*
064	8284 JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		3,10	155,00	*
067	8288 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 20. 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		1,90	57,00	*
068	8287 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM 25.1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		2,00	60,00	*
069	8289 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM 25. 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		2,70	81,00	*

177



Equipe

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
070	8290 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MMX1/2" (LR)	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,75	22,50	*
071	8291 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	47,50	*
072	8292 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,15	57,50	*
073	8293 JOELHO INTERNO 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,45	72,50	*
074	8295 KIT CAVALETE COMPLETO PVC 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	POLIERG		41,00	2.050,00	*
075	8296 LIXA Nº 2	PÇ	100,00	Classificado	NORTON		0,95	95,00	*
077	8301 LUVA DE CORRER 25MM ÁGUA PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		4,10	205,00	*
079	8303 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 50MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		12,50	625,00	*
084	8314 LUVA DE LATÉX	PÇ	40,00	Classificado	MUCAMBO		3,80	152,00	*
085	8321 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 20X 1/2"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,55	55,00	*
088	8324 LUVA PARA ESGOTO 100MM	PÇ	70,00	Classificado	PLASTILIT		2,40	168,00	*
089	8325 LUVA PARA ESGOTO 40MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,60	30,00	*
090	8326 LUVA PARA ESGOTO 50MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	47,50	*
092	15543 LUVA ROSCA PVC 3/4"	PÇ	200,00	Classificado	PLASTILIT		0,95	190,00	*
093	8328 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MMX 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,30	115,00	*
096	8331 LUVA SOLDÁVEL 25 X 1/2 COM ROSCA	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	50,00	*
097	8332 LUVA SOLDÁVEL 25MM ÁGUA	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,30	15,00	*
098	8333 LUVA SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		1,00	50,00	*
101	8337 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,54	27,00	*
102	8339 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,75	37,50	*
104	8343 MANGUEIRA 5/16 CRISTAL	MT	100,00	Classificado	PABOVI		1,15	115,00	*
105	15538 MANGUEIRA PEAD 20 MM	MT	400,00	Classificado	PABOVI		0,40	160,00	*
106	17582 MANGUEIRA PRETA 1/2", FLEXÍVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	MT	400,00	Classificado	PABOVI		0,70	280,00	*
107	8350 MANGUEIRA PRETA 3/4"	MT	400,00	Classificado	RECICLA BRASIL		0,90	360,00	*
108	8351 MANGUEIRA PRETA DE ÁGUA 1"	MT	200,00	Classificado	RECICLA BRASIL		1,20	240,00	*
109	17583 PASTA DESLIZANTE TIPO VASELINA POTE COM 500 GR	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		39,00	780,00	*
110	7911 PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC G/ANEL 300G	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		14,00	700,00	*
111	8365 REGISTRO BROCA PEAD	PÇ	100,00	Classificado	POLIERG		16,00	1.600,00	*
116	8390 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 85MM	PÇ	30,00	Classificado	CHIVA		128,00	3.840,00	*
117	8397 SILICONE BISNAGA 50G	PÇ	30,00	Classificado	AFIX		4,00	120,00	*
118	8398 SOLUÇÃO LIMPADORA (FRASCO) 200 CM 3	PÇ	30,00	Classificado	TIGRE		6,00	180,00	*
119	8399 TÊ 3/4" INTERNO MANGUEIRA PRETA	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		1,60	160,00	*
121	12658 TÊ PARA ESGOTO 50 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,70	81,00	*
126	12661 TE SOLDÁVEL 25 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		0,50	15,00	*
129	8436 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,40	102,00	*
131	8436 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,20	36,00	*

178



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 77/2018

Equipamento

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
136	8457 TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 M	BR	40,00	Classificado	PLASTILIT		32,00	1.280,00	*
137	8458 TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	BR	20,00	Classificado	PLASTILIT		21,00	420,00	*
138	9681 TUBO DE ESGOTO 40MM - 6M	BR	20,00	Classificado	PLASTILIT		14,00	280,00	*
140	9686 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 20MM - 6M	BR	200,00	Classificado	PLASTILIT		6,50	1.300,00	*
141	9687 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 25MM - 6M	BR	1.000,00	Classificado	PLASTILIT		8,80	8.800,00	*
142	9688 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 32MM - 6M	BR	1.000,00	Classificado	PLASTILIT		15,90	15.900,00	*
143	9689 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 40MM - 6M	BR	500,00	Classificado	PLASTILIT		22,00	11.000,00	*
144	9690 TUBOS PVC JUNTA SOLDÁVEL SÉRIE 'A' NBR 5648 X 50MM - 6M	BR	200,00	Classificado	PLASTILIT		35,00	7.000,00	*
146	8501 UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		4,50	90,00	*
VALOR TOTAL:					67.021,90				

179

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D2D26745

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: H. A. ERBE & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R\$ 1.573,50 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6119794E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 79.912.788/0001-62
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R\$ 5.753,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4A18198F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: VITTAFLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. - ME. CNPJ nº 09.174.668/0001-20
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1AE30DC7

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R\$ 67.021,90 (sessenta e sete mil, vinte e um reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3556144

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRAS - ME.
CNPJ sob nº 26.645.052/0001-22
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R\$ 23.201,10 (vinte e três mil, duzentos e um reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6857C490

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018

Detentor da Ata: LUIZ CARLOS DA ROCHA & CIA LTDA ME.
CNPJ sob nº 04.422.142/0001-06
Objeto: Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390399999
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018

181

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 Detentor da Ata: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. Valor Total R\$ 03 de Julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

182

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 077/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MARCOS SCHREINER- TELHAS E MADEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.645.052/0001-22, Inscrição Estadual nº 90669692-47, Inscrição Municipal nº 12734, com endereço na Rua Principal, s/nº, Poço Frio, em Piên/PR CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1109, e-mail moveislumari@yahoo.com.br, neste ato representada por **Marcos Schreiner**, inscrito(a) no CPF sob nº 200.669.029-91.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, nos locais indicados na Nota de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

183

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799

Contas: 1020

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 077/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

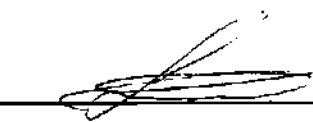
184

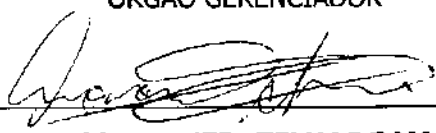
13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

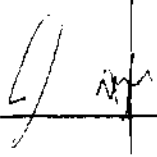
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

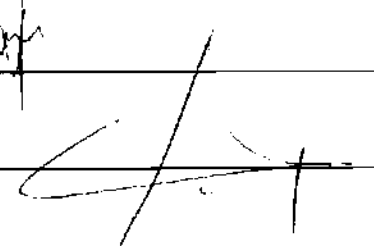

MARCOS SCHREINER- TELHAS E MADEIRAS
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ELAN G. FORTESKI

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	15536 ADAPTADOR 3/4POLIETILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILT		0,89	35,60	*
002	8141 ADAPTADOR COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		0,58	29,50	*
003	8142 ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 32MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		8,70	435,00	*
004	8145 ADAPTADOR FLANGE COM BORRACHA 25MM X 3/4	PÇ	20,00	Classificado	FORTLEV		6,00	120,00	*
005	15542 ADAPTADOR LR CURTO P/ REGISTRO 50 MM X 1/2"	PÇ	60,00	Classificado	FORTLEV		2,90	232,00	*
007	8148 ADAPTADOR P/ CAIXA D' ÁGUA COM REGISTRO 25	PÇ	5,00	Classificado	PLASTILT		10,00	50,00	*
012	8156 ADESIVO PLÁSTICO 75G	PÇ	50,00	Classificado	AMAZONAS		2,80	140,00	*
013	8161 ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO. (FRASCO) 175G, C/ PINCEL APLICADOR	PÇ	50,00	Classificado	AMAZONAS		7,40	370,00	*
014	8163 ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 50	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		0,75	37,50	*
015	8164 ANEL DE BORRACHA P/ PVC JE DN 75	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		0,95	47,50	*
016	8166 ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,40	70,00	*
017	8174 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1" X 3/4	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		1,10	33,00	*
020	8184 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		0,25	7,50	*
022	8186 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,39	41,70	*
023	8191 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50 MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		2,15	64,50	*
024	8194 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		1,69	50,40	*
025	8193 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 32 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,95	58,50	*
026	8198 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 25MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,63	48,90	*
027	8197 BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		1,89	56,40	*
032	8207 CAIXA DE AGUA DE 5000 LITROS	PÇ	5,00	Classificado	TIGRE		1.588,00	7.940,00	*
034	8210 CAP PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		2,39	47,80	*
037	8213 CAP PVC JS PB 32 MM SOLDÁVEL	PÇ	60,00	Classificado	PLASTILT		0,75	37,50	*
039	8215 CAP PVC JS PB 50 MM SOLDÁVEL	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		2,49	49,80	*
040	8216 CAP PVC JS PB 60 MM SOLDÁVEL	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		3,30	66,00	*
042	8221 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 50 MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	TIGRE		14,10	1.410,00	*
043	8220 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 60 MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	TIGRE		15,00	1.500,00	*
044	8219 COLAR DE TOMADA DN 32MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	TIGRE		12,00	1.200,00	*
045	17580 COLAR DE TOMADA COM TRAVA 40 MM X 3/4	PÇ	50,00	Classificado	TIGRE		10,00	500,00	*
048	8239 CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		0,75	22,50	*
050	8247 CURVA 90° SOLDÁVEL 50 MM LONGA	PÇ	40,00	Classificado	PLASTILT		6,49	259,20	*
052	8256 ENGATE PLÁSTICO 40CM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		2,28	68,40	*
053	8259 FITA VEDA ROSCA 10M	PÇ	100,00	Classificado	KALA		1,99	199,00	*
055	8258 JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	PÇ	40,00	Classificado	FORTLEV		2,89	115,20	*

185



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Equipamento

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
063	8283 JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,99	49,50	*
065	8285 JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,65	82,50	*
066	8286 JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		8,55	173,00	*
076	8300 LUVA 3/4 ROSCÁVEL	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,58	58,00	*
078	8302 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 40MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		11,40	570,00	*
080	8304 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		14,20	710,00	*
081	8305 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		4,95	247,50	*
082	8306 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 32MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		7,90	395,00	*
083	8307 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM PARA TUBO SOLDÁVEL	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		14,50	725,00	*
088	8322 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X 1/2"	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,58	58,00	*
087	8323 LUVA MISTA PVC LR (SOLDÁVEL E ROSCA) 25X3/4"	PÇ	100,00	Classificado	PLASTILIT		0,68	68,00	*
081	8327 LUVA PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,10	105,00	*
094	8329 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 1/2"	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		2,27	113,50	*
095	8330 LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		2,77	138,50	*
099	8334 LUVA SOLDÁVEL 40 MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,65	82,50	*
100	8336 LUVA SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		4,90	245,00	*
103	8340 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MM X 1"	PÇ	50,00	Classificado	FORTLEV		1,90	95,00	*
112	8389 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 25MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		5,90	295,00	*
113	8383 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 32 MM	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		11,90	595,00	*
114	8391 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 40MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		14,80	444,00	*
115	8382 REGISTRO DE ESFERA VS EM PVC SOLDÁVEL 50MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		14,49	434,70	*
120	12857 TÊ PARA ESGOTO 150 MM	PÇ	10,00	Classificado	PLASTILIT		18,90	189,00	*
122	12859 TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100MM	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		6,40	192,00	*
123	12860 TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 75 X 75 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		6,60	198,00	*
124	8427 TE ROSCÁVEL 1"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		4,20	126,00	*
125	8432 TE ROSCÁVEL 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,35	40,50	*
127	12882 TÊ SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	30,00	Classificado	FORTLEV		11,95	358,50	*
128	8435 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		2,65	79,50	*
130	8437 TE SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		3,80	114,00	*
132	8439 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 1/2"	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILIT		1,49	44,70	*
133	8440 TE SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MM X 3/4"	PÇ	100,00	Classificado	FORTLEV		1,69	169,00	*
134	8441 TORNEIRAS DE BÓIA 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	VIQUA		5,00	250,00	*
135	8447 TORNEIRAS 1/2", 3/4"	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILIT		2,90	145,00	*
139	9683 TUBO DE ESGOTO 75MM - 6M	BR	10,00	Classificado	PLASTILIT		32,00	320,00	*
145	15537 UNIÃO 3/4 POLIETILENA PARA MANGUEIRA PRETA	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILIT		0,69	13,80	*

186



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
VALOR TOTAL:					23.201,10				

187

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D2D26745

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: H. A. ERBE & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R\$ 1.573,50 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6119794E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 79.912.788/0001-62
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R\$ 5.753,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4A18198F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: VITTAFLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. – ME. CNPJ nº 09.174.668/0001-20
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1AE30DC7

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R\$ 67.021,90 (sessenta e sete mil, vinte e um reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3556144

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS – ME.
CNPJ sob nº 26.645.052/0001-22
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R\$ 23.201,10 (vinte e três mil, duzentos e um reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6857C490

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018

Detentor da Ata: LUIZ CARLOS DA ROCHA & CIA LTDA ME.
CNPJ sob nº 04.422.142/0001-06
Objeto: Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390399999
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018**189**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 Detentor da Ata: MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS – ME. CNPJ sob nº 26.645.052/0001-22 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. V
03 de Julho de 2018